

Serviço Social na Bahia

80 anos de luta e construção da identidade profissional



Organizadoras:

ALBANY MENDONÇA SILVA,
JOSEMEIRE DE JESUS
LEILA CARINE DOS REIS CONCEIÇÃO

CRESS/BA - 2025



Serviço Social na Bahia

80 anos de luta e construção da identidade profissional

Organizadoras:
ALBANY MENDONÇA SILVA,
JOSEMEIRE DE JESUS
LEILA CARINE DOS REIS CONCEIÇÃO

CRESS/BA - 2025



Albany Mendonça Silva
Leila Carine dos Reis Conceição
Josemeire de Jesus
(Organizadoras)

Editora CRV - versão para revisão do autor - Proibida a impressão

SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA – 80 anos de luta e construção da identidade profissional

Editora CRV
Curitiba – Brasil
2025

Copyright © da Editora CRV Ltda.

Editor-chefe: Railson Moura

Diagramação e Capa: Designers da Editora CRV

Revisão: Os Autores

DADOS INTERNACIONAIS DE CATALOGAÇÃO NA PUBLICAÇÃO (CIP)

CATALOGAÇÃO NA FONTE

Bibliotecária responsável: Luzenira Alves dos Santos CRB9/1506

S489

Serviço Social na Bahia – 80 anos de luta e construção da identidade profissional / Albany Mendonça Silva, Leila Carine dos Reis Conceição, Josemeire de Jesus (orgs.). – Curitiba : CRV, 2025.

120 p.

Bibliografia

ISBN Digital 978-65-251-8831-7

ISBN Físico 978-65-251-8830-0

DOI 10.24824/978652518830.0

1. Serviço Social 2. História do Serviço Social – Bahia 3. Formação Profissional - Ética 4. Políticas Públicas 5. Assistente Social - atuação I. Silva, Albany Mendonça, org. II. Conceição, Leila Carine dos Reis, org. III. Jesus, Josemeire de, org. IV. Título. V. Série.

CDU: 364

CDD: 361.3

Índice para catálogo sistemático

1. Serviço Social – 361.3

Editora CRV - versão para revisão do autor - Proibida a impressão

2025

Foi feito o depósito legal conf. Lei nº 10.994 de 14/12/2004

Proibida a reprodução parcial ou total desta obra
sem autorização da Editora CRV

Todos os direitos desta edição reservados pela: Editora CRV

Tel.: (41) 3165-3100 – E-mail: sac@editoracrv.com.br

Conheça os nossos lançamentos: www.editoracrv.com.br

Conselho Editorial:

Aldira Guimarães Duarte Domínguez (UNB)
Andréia da Silva Quintanilha Sousa (UNIR/UFRN)
Anselmo Alencar Colares (UFOPA)
Antônio Pereira Gaio Júnior (UFRRJ)
Carlos Alberto Vilas Estêvão (UMINHO – PT)
Carlos Federico Dominguez Avila (Unieuro)
Carmen Tereza Velanga (UNIR)
Celso Conti (UFSCar)
Cesar Gerônimo Tello (Univer. Nacional de Três de Febrero – Argentina)
Eduardo Fernandes Barbosa (UFMG)
Eduardo Pazinato (UFRGS)
Elione Maria Nogueira Diogenes (UFAL)
Elizeu Clementino de Souza (UNEB)
Élvio José Corá (UFFS)
Fernando Antônio Gonçalves Alcoforado (IPB)
Francisco Carlos Duarte (PUC-PR)
Gloria Fariñas León (Universidade de La Havana – Cuba)
Guillermo Arias Beatón (Universidade de La Havana – Cuba)
Jailson Alves dos Santos (UFRJ)
João Adalberto Campato Junior (UNESP)
Josania Portela (UFPI)
Leonel Severo Rocha (UNISINOS)
Lídia de Oliveira Xavier (UNIEURO)
Lourdes Helena da Silva (UFV)
Luciano Rodrigues Costa (UFV)
Marcelo Paixão (UFRJ e UTexas – US)
Maria Cristina dos Santos Bezerra (UFSCar)
Maria de Lourdes Pinto de Almeida (UNOESC)
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA)
Mariah Brochado (UFMG)
Paulo Romualdo Hernandes (UNIFAL-MG)
Renato Francisco dos Santos Paula (UFG)
Sérgio Nunes de Jesus (IFRO)
Simone Rodrigues Pinto (UNB)
Solange Helena Ximenes-Rocha (UFOPA)
Sydione Santos (UEPG)
Tadeu Oliver Gonçalves (UFPA)
Tania Suely Azevedo Brasileiro (UFOPA)

Comitê Científico:

Altair Alberto Fávero (UFPE)
Ana Chrystina Venancio Mignot (UERJ)
Andréia N. Militão (UEMS)
Anna Augusta Sampaio de Oliveira (UNESP)
Barbara Coelho Neves (UFBA)
Cesar Gerônimo Tello (Universidad Nacional de Trés de Febrero – Argentina)
Diosnel Centurion (UNIDA – PY)
Eliane Rose Maio (UEM)
Elizeu Clementino de Souza (UNEB)
Fauston Negreiros (UFPI)
Francisco Ari de Andrade (UFC)
Gláucia Maria dos Santos Jorge (UFOP)
Helder Buenos Aires de Carvalho (UFPI)
Ilma Passos A. Veiga (UNICEUB)
Inês Bragança (UERJ)
José de Ribamar Sousa Pereira (UCB)
Jussara Fraga Portugal (UNEB)
Kilwangy Kya Kapitango-a-Samba (Unemat)
Lourdes Helena da Silva (UFV)
Lucia Marisy Souza Ribeiro de Oliveira (UNIVASF)
Marcos Vinicius Francisco (UNOESTE)
Maria de Lourdes Pinto de Almeida (UNOESC)
Maria Eurácia Barreto de Andrade (UFRB)
Maria Lília Imbiriba Sousa Colares (UFOPA)
Mighian Danae Ferreira Nunes (UNILAB)
Mohammed Elhajji (UFRJ)
Mônica Pereira dos Santos (UFRJ)
Najela Tavares Ujiie (UNESPAR)
Nilson José Machado (USP)
Sérgio Nunes de Jesus (IFRO)
Silvia Regina Canan (URI)
Sonia Maria Chaves Haracemiv (UFPR)
Sonia Maria Ferreira Koehler (UNISAL)
Suzana dos Santos Gomes (UFMG)
Vânia Alves Martins Chaigar (FURG)
Vera Lucia Gaspar (UDESC)

SUMÁRIO

80 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA	11
<i>Deysiene Cruz Pitagóras Varjão</i>	
APRESENTAÇÃO	13
<i>Leila Carine Reis Bruno Cerqueira</i>	
PREFÁCIO	
OITENTA ANOS DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL	15
<i>Osvalnice Seixas Romani</i>	
REFLEXÕES SOBRE AS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CRESS E A CONTRIBUIÇÃO COM A IDENTIDADE PROFISSIONAL	19
<i>Carina de Santana Alves Tatianne Melo de Freitas</i>	
80 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA	27
<i>Ana Cristina Muricy de Abreu Elaine Amazonas Alves dos Santos Maria Elizabeth Santana Borges</i>	
A BAHIA E A CONSTRUÇÃO DA ABEPSS: possibilidades de um legado desafiador	37
<i>Andrea Alice Rodrigues Silva Cristiana Mercuri</i>	
UTOPIAS E DESAFIOS PROFISSIONAIS: escrevivências a partir do Serviço Social na Bahia	43
<i>Claudia Patrícia Diniz Correia</i>	

SETOR DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: o cotidiano da fiscalização do CRESS-BA.....	51
<i>Daniele Souza Nunes</i> <i>Gildsone Souza Sampaio</i> <i>Camila Marques Mendonça</i>	
MOVIMENTO ESTUDANTIL DE SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA: Uma análise crítica da militância estudantil como expressão do projeto ético-político da profissão	59
<i>Marcus Vinícius de Jesus Reis</i> <i>Mário Luciem Silva Oliveira Junior</i>	
80 ANOS DE SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA: trajetória e desafios de uma formação crítica.....	67
<i>Albany Mendonça Silva</i> <i>Caroline Ramos do Carmo de Souza</i> <i>Ivone Pires Ferreira de Oliveira</i> <i>Maria Conceição Bruno Gonçalves</i> <i>Samira Safadi Bastos</i>	
O CRESS-BA E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA CATEGORIA EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS	79
<i>Eliane Amorim Azevedo</i> <i>Heleni Duarte Dantas De Avila</i> <i>Jucileide Ferreira do Nascimento</i>	
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO CRESS-BA, A LUTA E A RELEVÂNCIA DA INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NA BAHIA.....	87
<i>Adriana Freire Pereira Férriz</i> <i>Ana Tereza Souza dos Santos</i> <i>Heide de Jesus Damasceno</i> <i>Jaci Betania Barbosa da Silva</i> <i>Liane Monteiro dos Santos</i>	
DAS TRINCHEIRAS DA SAÚDE E O SERVIÇO SOCIAL, CAMINHOS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA!	97
<i>Vânia Souza Gomes Mota</i>	

ATUAÇÃO ÉTICO-POLÍTICA DO CRESS-BA NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL.....	105
<i>Alessivânia Marcia Assunção Mota</i>	
<i>Elisabete Vitorino Vieira</i>	
SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO.....	111
<i>Ana Cláudia do Carmo Nascimento</i>	
<i>Janary José dos Santos</i>	
<i>Celiza Maria Souto Terto</i>	
<i>Sandra Moreira Costa de Carvalho</i>	
<i>Patrícia de Freitas Moreno</i>	
ÍNDICE REMISSIVO	125

80 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA

*Deysiene Cruz
Pitagóras Varjão*

*“Tudo o que não se converte em história se afunda no tempo”
(Mia Couto)*

É com essa afirmação e pela busca da memória como um direito humano universal que recelebramos, neste ano de 2024, os 80 anos do Serviço Social na Bahia. Essa trajetória é marcada por uma conjuntura complexa diante do aumento significativo da marginalização da população pobre e negra, sequelas de um processo de abolição inconcluso, fruto de projetos republicanos que não centralizaram a perspectiva de cidadania para grande parte da população a partir da consolidação do capitalismo industrial e imperialista. Quando grande parcela da população não obtinha acesso ao mercado de trabalho, com o fim da II Guerra Mundial e as economias mundiais destruídas, rebatendo diretamente no poder de compra da classe trabalhadora e intensificando ainda mais a complexidade das expressões da questão social da época, foi fundada a Sociedade Civil Escola de Serviço Social da Bahia, em 15 de fevereiro de 1911 (mesmo dia e mês de fundação da Escola de São Paulo).

Criada sem finalidade lucrativa, com personalidade jurídica privada, registrada no 2º ofício de registro das pessoas jurídicas da Comarca do Salvador (situado atualmente no bairro do Comércio), com o objetivo de “se preocupar com as demandas sociais, ao mesmo tempo em que buscava soluções para atenuar as manifestações da questão social”, como apontam os registros documentais da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador.

A Escola foi idealizada por um grupo de cidadãos baianos, tendo estes uma relação próxima com a ação católica e com entidades prestadoras de serviços assistenciais no estado, que tinham

como objetivo solucionar e minimizar os problemas sociais que se estabeleciam. Dentre eles: Fernando São Paulo (professor da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia – UFBA), Henriqueta Martins Catharina (presidente do Instituto Feminino da Bahia – IFB), Anfrísia Santiago (professora e diretora o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora), Dom Antônio Mendonça Monteiro (Bispo auxiliar da Arquidiocese da Bahia) e o seu principal líder, o Dr. Thales Olimpio Góes de Azevedo, que ocupava a direção da Secretaria do Conselho de Assistência Social do Estado da Bahia, era presidente da Junta Arquidiocesana da Ação Católica, conhecia de perto os problemas no estado e quem mais firmemente permaneceu com a ideia da formação da Escola na Bahia.

O Serviço Social na Bahia tem suas particularidades, mas é conectado com o Brasil e a América Latina, sintonizado com as organizações políticas da categoria ao longo da sua história: a luta pela defesa da nacionalização do petróleo, pelo fim do autoritarismo ocasionado pela autocracia burguesa no período da ditadura civil-militar, pelo processo de reconceituação da profissão, lutas pela democratização da sociedade, na disputa histórica e necessária da luta de classes vinculada aos movimentos sociais e às forças progressistas, a defesa intransigente de projeto ético-político e das políticas públicas.

Ademais, nesse processo formativo e combativo, é fundamental reconhecer e destacar a essencial contribuição da incorporação da Escola de Serviço Social à Universidade Católica de Salvador, formando a ESSUCSAL, sendo pioneira na formação dos assistentes sociais em nosso estado e tendo contribuído para a materialização do projeto ético-político do Serviço Social e para a luta ao lado da classe trabalhadora.

Num contexto de celebração, é necessário não só reafirmarmos nosso compromisso com a profissão no enfrentamento da precarização das condições de trabalho e da vida, como é fundamental fazermos a defesa das atribuições dos princípios e competências profissionais, os quais dão régua e compasso à nossa categoria para uma atuação ética e de luta.

Serviço Social na Bahia, 80 anos.

APRESENTAÇÃO

*Leila Carine Reis
Bruno Cerqueira*

A história escrita, registrada para posteridade, é uma importante ferramenta material de luta e resistência política. Nós, pesquisadores(as) negros(as), profissionais do Serviço Social baiano, compondo a Gestão ViraMundo, encontramos na escrevivência ensinada por Conceição Evaristo um dos instrumentos para o fortalecimento coletivo.

Na esperança não de quem aguarda o futuro apenas, mas o faz agora com a responsabilidade num sentido amplo com o que sequer imaginamos propriamente o que será e quem virá, através do vivido e da vivência, da experiência que nos passa, dos passados começos do Serviço Social baiano que segue no compromisso de desvelar caminhos para a transformação societária coletiva local, regional e nacionalmente, que a memória e a história são empunhadas nesse projeto.

Neste tomo, a história e memória, sendo a primeira constituída de tantas outras histórias e nelas guardadas reviravoltas, faz espiralar a performance de escritoras e teóricas das experiências do serviço social baiano, alinhavada de memórias, verdadeira artesania das singularidades e coletividades subjetivas, significados e valores próprios de um sonho revolucionário posto no horizonte de que nos aproximamos com os passos que vêm de longe.

O e-book Serviço Social na Bahia – 80 anos de luta e construção da identidade profissional compõe essa antologia que busca, assim como a escrevivência, uma escrita que não se esgota no próprio(a) sujeito(a), pois não é uma escrita sobre nós, sobre nossa gestão, carrega o registro das vivências coletivas, essas que são históricas, pois nossos passos não começaram em 2023, quando assumimos a gestão, são frutos das andanças de nossas mais velhas, uma “velha guarda” que pisou forte nos caminhos da vida, nos deixando rastros frutíferos de

ética e comprometimento profissional. A essas pessoas, algumas destas companheiras que disponibilizaram seu tempo e energia de vida para contribuir com essa escrevivência, que resulta neste e-book, nosso muito obrigada!

Nesse sentido, envidamos esforços para o registro de nossas ações enquanto conselheiros(as) do CRESS/BA, através de relatórios orçamentários e de planejamento, publicações nas redes sociais e envios de boletins mensais, que demarcam a construção junto aos demais profissionais da Bahia e do Brasil. E mais que tudo isso, apresentamos agora, não é pouco dizer, o presente trabalho feito a muitas mãos.

Façamos festa, trabalho e pão, e boas leituras!

PREFÁCIO

OITENTA ANOS DO SERVIÇO SOCIAL NO BRASIL

Osvalnice Seixas Romani

Celebrar os oitenta anos do Serviço Social no Brasil é celebrar a resistência dos movimentos sociais, é celebrar a luta de grandes segmentos da população brasileira, estigmatizada, humilhada e oprimida. O Serviço Social nasce na década de trinta do século XX no período getulista, que assume o populismo num Estado burocrático-autoritário como estratégia para arrefecer os ânimos dos trabalhadores e trabalhadoras que começam a se organizar e a exigir os seus direitos. A elite branca não quer perder seus privilégios nem o controle exercido sobre as massas. A legislação trabalhista surge neste embate e na contradição engendrada numa sociedade com forte divisão de classes, onde imperava o racismo estrutural em todas suas vertentes. A Assistência Social passa a ser pensada como direito e não como “benesse” ou filantropia. Contudo, não tem o caráter de Política Pública nem promove a inclusão social. É uma Assistência controlada, remediada, precarizada e fragmentada, não incluída no orçamento público.

Nestes oitenta anos de existência, o Serviço Social procura romper com a estrutura social dominante como força política de revisão e de resistência diante da opressão existente em conjunturas diferenciadas, sofrendo a interferência externa sobre-tudo dos Estados Unidos da América e do pensamento europeu colonizador com forte interferência e controle sobre o continente latino-americano.

O Serviço Social na sua trajetória histórica procurou fazer aliança com os Movimentos Sociais de resistência, contribuindo e mediando o acesso aos direitos fundamentais. Desde o início da sua institucionalização em 1944, a profissão vem se interrogando

sobre o seu papel e funcionalidade, vendendo a sua força de trabalho e se organizando como categoria. Na avaliação e no debate, procura compreender as demandas societárias e constrói o Projeto Ético-político Profissional, defendendo de forma intransigente os direitos sociais que foram e ainda são negados à grande maioria da população brasileira. O Brasil é um país elitista onde ainda impera o privilégio de classes, o preconceito racial e a misoginia nas relações sociais. O Conselho Regional de Serviço Social 5^a Região - Bahia, ao festejar os 80 anos do Serviço Social na Bahia, com a excelente contribuição de vários profissionais, analisa todo o processo histórico, sua efervescência, suas lutas e suas contradições. Temos muito que agradecer ao Conselho Regional da 5^a Região, aos demais Conselhos e ao Conselho Federal de Serviço Social pela luta incessante que vêm empreendendo em defesa do Serviço Social e do Código de Ética Profissional dentro de suas atribuições e da justiça social.

A Bahia se insere no contexto nacional e especificamente na Região Nordestina. Esta região é atingida de forma dramática e desumana pelas sequelas do modelo de acumulação capitalista urbano-industrial. A insurgência dos “deserdados” pelo capital monopolista continua a preocupar os segmentos conservadores e neofascistas que buscam novas estratégias da era digital e com a ameaça e insegurança da inteligência artificial (AI) para a manutenção da ordem e da funcionalidade social, tentando retomar o Estado autoritário ou a cooptação pelo nacional populismo. A luta do Serviço Social se insere neste contexto. Em todo Brasil, em todas as regiões imperam a criminalização racial e de gênero, o feminicídio, a desigualdade social, a injustiça e a fome, dentre outras mazelas como a violência e o extermínio em massa de pretos e pobres estigmatizados, explorados e mortos. Haja visto a tentativa de golpe de Estado que ocorreu no Brasil recente por aqueles que deveriam lutar por nossos direitos constitucionais, tendo a forte participação estrangeira da maior potência do Mundo, ou seja, os Estados Unidos da América, como é de conhecimento público.

Enfim, como baiana e ex-aluna da Universidade Católica do Salvador, Instituição particular, filantrópica e comunitária, aprendi que não há um pensamento único e universal. São diversas maneiras de interpretar e entender a realidade e suas contradições. Assim, tive a alegria de contribuir como aprendiz e como Professora da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador (ESUCSAL) durante trinta e cinco anos (1976-2011). As contradições, as vivências, com minhas alunas e alunos, com professores e professoras, com funcionários(as) da Ucsal, com o Movimento Estudantil, com os Movimentos Sociais, com as Comunidades periféricas que resistem, lutam e sobrevivem. Todas estas pessoas fazem parte do meu processo contínuo de formação profissional. A relação dos que me formaram e formam a cada dia é imensa. Impossível não citar a resistência da Associação de Docentes da UCSAL (ADUCSAL) contra a prepotência que ali se instalou, cooptando ou punindo as principais lideranças, fato de triste memória e indignação. Em se falar em celebração e ganhos democráticos, quero destacar e homenagear a importância dos Órgãos da Categoria em todo continente latino-americano (locais, regionais, nacionais e internacionais).

Nestes 80 anos, tenho a dizer que a categoria profissional tem muito que festejar em termos de lutas e conquistas. Vivemos momentos difíceis, mas sabemos que nunca foi fácil para nós. Lutamos contra o avanço da extrema direita e a busca de manutenção do poder com grandes ameaças à nossa frágil democracia tão duramente conquistada. É preciso clareza, firmeza e sabedoria na adversidade. Ao celebrar com alegria as conquistas neste quase um século de existência, o Serviço Social está de parabéns por contribuir na construção de uma sociedade mais igualitária, mais justa e mais humana. Parabéns, Serviço Social. Lembremos que a luta não é conclusiva. A busca da utopia que alimenta os nossos sonhos é fundamental, bem como a salvação da Mãe Terra antes que seja tarde demais. É o nosso compromisso com as novas gerações e o nosso legado. Temos a História nas mãos. Somos protagonistas da História.

REFLEXÕES SOBRE AS COMISSÕES TEMÁTICAS DO CRESS E A CONTRIBUIÇÃO COM A IDENTIDADE PROFISSIONAL

*Carina de Santana Alves
Tatianne Melo de Freitas*

No bojo das celebrações dos 80 anos da formação em Serviço Social na Bahia, com a criação da primeira escola de Serviço Social em 1944, o Conselho Regional de Serviço Social da Bahia – CRESS-BA, por meio desta publicação e de uma série de ações, tem como objetivo fazer um resgate histórico da importância do Serviço Social na Bahia, em diferentes frentes e instâncias, ao longo destas oitenta décadas. Afirmando-se como uma profissão fundamental e necessária para as lutas democráticas, para a viabilização de acesso a direitos, para a organização popular e comunitária, para o fortalecimento das políticas públicas, para a produção de conhecimento comprometida com a transformação social e defesa intransigente de direitos humanos.

Nesse sentido, o CRESS-BA, enquanto entidade organizativa da categoria profissional de assistentes sociais no território baiano, cumpre um papel determinante, seja no cumprimento de suas funções precípuas, mas sobretudo pela sua dimensão político-pedagógica, a qual buscamos destacar neste texto, especialmente a partir das reflexões e incidências promovidas no âmbito das comissões temáticas em fina consonância com o Projeto Ético-Político Profissional, construído no contexto de intensas lutas sociais contra a Ditadura Militar no país.

O Serviço Social como profissão¹, como especialização do trabalho coletivo, inserida na divisão social e técnica no trabalho,

1 Parte dessa discussão acerca da institucionalização da profissão, Movimento de Reconstrução e Projeto Ético-Político Profissional está presente no trabalho de autoria de

conforme Iamamoto e Carvalho (2011), emerge no Brasil no contexto de industrialização/urbanização no país, na década de 1930. Netto (2011, p. 74) defende que a profissão é indivorciável do capitalismo monopolista, fase madura do capitalismo, que cria as condições sócio-históricas para a instituição do Serviço Social. A fase monopólica, que potencializa as contradições do modo de produção capitalista, implica na refuncionalização do Estado para uma atuação sociopolítica, visando produzir legitimidade ao sistema capitalista com a institucionalização das políticas sociais.

A questão social, resultado da contradição capital versus trabalho, expressa em diversos contextos de desigualdades e exclusão, na medida em que foi colocada no cenário político através da organização política da classe trabalhadora, se constitui em objeto de intervenção estatal por meio de políticas sociais –, demandando uma intervenção profissional especializada, a profissão de Serviço Social.

Tendo a sua origem vinculada ao pensamento conservador e à Igreja Católica, o Serviço Social tem sua atuação pautada em uma perspectiva conservadora, decorrente de uma compreensão acrítica da realidade. Com o Movimento de Reconceituação, a partir da década de 1960, decorrente das lutas populares e democráticas na América Latina, e em particular no Brasil contra a Ditadura Militar, é aberto o caminho para a superação de uma orientação conservadora da profissão. Esse posicionamento de ruptura repercute no compromisso assumido hegemonomicamente pela categoria com a classe trabalhadora, expresso no Projeto Ético-Político Profissional que, enquanto projeto profissional, nos dizeres de Abramides (2007, p. 36),

uma das autoras apresentado no XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social, realizado na cidade de Fortaleza, em 2024.

ALVES, C. de S. Crítica a colonialidade: dialogos entre Frantz Fanon, Lelia Gonzalez e Paulo Freire e o Projeto Ético-Político do Serviço Social. In:, XVII Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social. 8., 2024, Fortaleza. Anais... Fortaleza: ABEPSS, 2024. ISSN 2965-2499 Disponível em: <https://www.abepss.org.br/enpess-anais/public/arquivos/2024/oral/03191.pdf>.

[...] se vincula ao projeto societário emancipatório ancorado em instrumentos jurídicos, expressão das referências teórico-metodológicas e ético-políticas, que sustentam a direção socio-política do projeto de formação e exercício profissional [...].

A partir da década de 1990, o novo Projeto Ético-Político Profissional do Serviço Social brasileiro consolida sua maturidade e hegemonia em um conjunto de leis e regulamentações tais como o novo Código de Ética Profissional em 1993, a nova Lei de Regulamentação da Profissão em 1993 e as Diretrizes Curriculares dos cursos de Serviço Social em 1996 (Abramides, 2007, p. 37).

O novo Projeto Ético-Político Profissional também redimensiona do projeto de formação profissional adequado ao expresso na revisão curricular, avanço da pesquisa e produção de conhecimento, desde a interlocução com a teoria social crítica (Koike, 2009).

Nos documentos e normativas que dão materialidade ao Projeto Ético-Político do Serviço Social renovado, surge a noção de competência, desde uma perspectiva histórico-crítica, compreendida como a articulação indissociável das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa. O novo currículo mínimo de 1996 foi, portanto, um momento importante desse processo de redimensionamento da formação profissional, representando o avanço na apropriação da teoria social crítica e de seu método, que possibilita a superação de análises superficiais e mistificadoras da realidade.

Assim, as diretrizes curriculares para a formação em Serviço Social, da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), de 1996 apontam que os cursos devem ser capazes de

oferecer capacitação teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa para a apreensão crítica do processo histórico como totalidade, as particularidades da constituição e desenvolvimento do capitalismo e do Serviço Social no Brasil e o significado sócio-histórico da profissão, organizados em núcleos de fundamentação: núcleo de fundamentos teórico-metodológicos da vida social, núcleo

de fundamentos da particularidade da formação sócio-histórica da sociedade brasileira e núcleo de fundamentos do trabalho profissional (ABEPSS, 1996).

De acordo com a lei de regulamentação da profissão, de 1993, compete aos Conselhos Regionais de Serviço Social “fiscalizar e disciplinar o exercício da profissão de Assistente Social na respectiva região”, “organizar e manter o registro profissional dos Assistentes Sociais”, “expedir carteiras profissionais de Assistentes Sociais”, “zelar pela observância do Código de Ética Profissional, funcionando como Tribunais Regionais de Ética Profissional”, entre outras funções. Em seu regimento interno, o Conselho Regional de Serviço Social da Bahia normatiza a sua organização nas seguintes instâncias: assembleia geral da categoria, conselho pleno, diretoria, além de assessorias, grupos de trabalho e comissões. As comissões regimentais, de caráter permanente, que respondem pelas funções fundamentais do conselho, são a Comissão Permanente de Ética (CPE), Comissão de Registro e Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI).

Além das comissões regimentais, concernentes às funções precípuas da autarquia, foram sendo constituídas comissões temáticas, relacionadas aos principais espaços sócio-ocupacionais da profissão. As comissões temáticas são espaços de discussão e proposição que visam contribuir com a qualificação do exercício profissional de Assistentes Sociais e também com a atuação política do conjunto CFESS/CRESS, afirmindo as bandeiras de luta do Serviço Social brasileiro. São nove comissões temáticas existentes na organização do CRESS-BA: Saúde, Previdência Social, Assistência Social, Trabalho e Formação Profissional, Direito à Cidade, Interiorização, Sociojurídica, Educação e Gênero, Raça e Etnia.

Em consonância com a Política Nacional de Fiscalização do conjunto CFESS-CRESS, estabelecida pela Resolução CFESS nº 512, de 2007, que define a que a ação fiscalizatória como uma função essencial da entidade, devem-se articular as dimensões: afirmativa de princípios e compromissos conquistados; político-pedagógica; normativa e disciplinar. Nesse sentido, as comissões temáticas,

juntamente com as discussões, reflexões e processos formativos realizados em seu âmbito, desempenham um papel fundamental no fortalecimento de uma atuação profissional comprometida com os princípios ético-políticos da profissão. Elas contribuem para a construção de referenciais teóricos, metodológicos e técnico-operacionais, desenvolvendo, de forma coletiva, ferramentas para o exercício profissional que possibilitem uma compreensão mais ampla da realidade e a formulação de respostas profissionais qualificadas.

Atualmente, aproximadamente 22 mil assistentes sociais atuam na Bahia, predominantemente no setor público, exercendo funções de elaboração, planejamento, implementação e execução de políticas públicas. Essas políticas, entretanto, têm se tornado progressivamente mais focalizadas e compensatórias, sendo oferecidas como mínimos sociais sob uma lógica de precarização. Esse contexto resulta de ataques diretos vinculados ao avanço do neoliberalismo e suas práticas de maximização de lucros e concentração de renda.

Diante desse cenário de intensificação das desigualdades, agravamento da pobreza e precarização das condições de vida e trabalho, o Conjunto CFESS-CRESS considera essencial adotar estratégias para o fortalecimento e organização da categoria. Entre essas estratégias destacam-se as Comissões Temáticas, concebidas como espaços para compreensão, análise e enfrentamento dos desafios cotidianos que se apresentam nos diversos espaços sócio-ocupacionais onde atuam os assistentes sociais.

Essas frentes de atuação são organizadas em Comissões de Trabalho, formadas por conselheiras (os), pesquisadoras(es), profissionais da base ou outros(as) atores sociais que articulam e desenvolvem atividades orientadas pelos princípios e valores do Projeto Ético-Político Profissional pautadas principalmente pelas Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS e pelas Deliberações do Encontro Nacional da categoria, assim como em diálogo com os resultados e análises das visitas realizadas pelo setor de fiscalização.

Cada comissão reúne-se regularmente com o objetivo de planejar, monitorar e avaliar as ações relacionadas às suas pautas, bem como refletir sobre o trabalho profissional e seu cotidiano,

especialmente no enfrentamento de questões estruturais como as desigualdades de gênero, raça, sexualidades e classe, que devem ser incorporadas às discussões. É imprescindível que essas reflexões dialoguem com os princípios do código de ética profissional, como a defesa do direito à vida, o mais fundamental dos direitos humanos, que é explicitamente negado a grupos como mulheres, população negra e comunidade LGBTQIAPN+.

Como ferramentas de ação para o funcionamento das comissões, são promovidas diversas atividades, incluindo eventos, seminários, discussões, rodas de conversa, articulações e produção de materiais gráficos, entre outras iniciativas. Essas ações visam fortalecer a disseminação das temáticas trabalhadas para a categoria e desenvolver materiais teóricos e técnico-políticos no âmbito do Conselho. O objetivo é fornecer uma base sólida e fomentar reflexões críticas que enriqueçam, na direção do projeto ético-político do Serviço Social, o trabalho dos assistentes sociais nos diversos espaços sócio-ocupacionais da Bahia.

Assim, através da breve retomada das linhas gerais que marcam a história de institucionalização da profissão e a virada crítica na construção de um novo Projeto Ético-Político Profissional, que se consolida nos anos 1990 e resiste até os dias atuais – em que pese as investidas neoconservadoras e ultraneoliberais – visamos destacar o papel do conjunto CFESS-CRESS na defesa e fortalecimento desse projeto profissional. Articulando as suas funções precípuas de emissão de registro, orientação e fiscalização do exercício profissional a uma atuação político-pedagógica através de diversas estratégias. Aqui destacamos particularmente, as comissões temáticas no âmbito do CRESS-BA, enquanto espaços que articulam e mobilizam assistentes sociais para reflexões e estudos relativos às diversas políticas públicas nas quais atuam, conduzindo a uma construção coletiva de referencial teórico-metodológico, posicionamento ético-político e estratégias qualificadas de intervenção frente aos desafios postos pela realidade.

REFERÊNCIAS

ABEPSS. Diretrizes Gerais para o curso de Serviço Social.
Rio de Janeiro, novembro 1996.

ABRAMIDES, Maria Beatriz Costa. Desafios do Projeto Profissional de ruptura com o conservadorismo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 91, p. 34-48, jul./set. 2009.

CFESS. Código de Ética do assistente social e Lei de Regulação da profissão. 4. ed. rev. atual. Brasília: CFESS, 2011. Disponível em: http://www.cfess.org.br/js/library/pdfjs/web/viewer.html?pdf=/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

IAMAMOTO; M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 33. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

KOIKE. Maria Marieta. Formação Profissional em Serviço Social: exigências atuais. **Serviço Social: direitos e competências profissionais**. Brasília: CEFESS/ABEPSS, 2009, p. 202-219.

NETTO, J. P. **Capitalismo monopolista e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, 2011.

80 ANOS DO SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA

*Ana Cristina Muricy de Abreu
Elaine Amazonas Alves dos Santos
Maria Elizabeth Santana Borges*

Há muito a comemorar nessa passagem octogenária. Este ensaio visa oferecer uma contextualização das entidades de fiscalização da profissão, enfocando a trajetória de renovação do Serviço Social no Brasil, com destaque para as contribuições do estado da Bahia neste processo. O texto aborda, sumariamente, dois aspectos, apresentados em dois itens: i) relacionado à caracterização das entidades de orientação e fiscalização, constituintes da regulamentação da profissão de Serviço Social no Brasil; ii) inserção de representações da Bahia nas direções do Cfess e contribuições para a construção da agenda coletiva do Conjunto Cfess-Cress.

1. As entidades de orientação e fiscalização e sua renovação

A criação de Conselhos de fiscalização das profissões vem acontecer no Brasil entre os anos 1940/50, fruto da organização do Estado para regulamentar as profissões e ofícios considerados liberais, como parte da instituição de um padrão de regulação estatal sobre o exercício do trabalho. Nascem como entidades corporativas, criadas como delegação do Estado para exercerem o controle político sobre os/as profissionais, portanto, sem autonomia política-administrativa-financeira, com funções meramente burocráticas. A vinculação se deu pela via do Ministério do Trabalho, num conturbado período entre o fim do Estado Novo e início de uma nova fase varguista, cuja marca eram as regulações trabalhistas.

Embora a formação profissional já teria se dado desde os anos 1920/1930, num movimento internacional de criação dos

cursos de serviço social, no Brasil a primeira Escola foi fundada em 1936, em São Paulo. A institucionalização jurídico-normativa da profissão teve sua gênese em 1949, com a publicação da Portaria nº 35, que a enquadra no 14º grupo das profissões liberais. Para Abreu, em 1953 foi aprovada a Lei nº 1889/1953, que dispõe sobre o reconhecimento legal do ensino, sua estruturação e prerrogativas dos portadores de diploma de assistente social (ABREU, 2012, p. 59).

Só em 1957 foi promulgada a primeira lei de regulamentação da profissão (Lei nº 3252/1957), regulamentada pelo Decreto nº 994/1962, que dispôs sobre a criação do Conselho Federal de Assistentes Sociais (Cfas) e de 10 Conselhos Regionais de Assistentes Sociais² (Cras).

O estado da Bahia estava nessa primeira leva de conselhos profissionais, assumindo legalmente a função de fiscalizar o exercício profissional na área da sua jurisdição – denominada 5ª Região –, que à época abrangia também o estado de Sergipe, como Delegacia de base estadual. Seriam entidades com personalidade jurídica de direito público e forma federativa, consideradas autarquias, com o objetivo básico de disciplinar e defender o exercício da profissão em todo o território nacional. Naqueles idos, a concepção de fiscalização era bastante restrita e tinha uma conotação de controle ideológico, tanto em sua origem quanto nas décadas de 1960-70, com o atravessamento da ditadura empresarial-militar.

O momento inicial, desde a primeira lei de regulamentação da profissão em 1957 e o final da década de 1970, chamaríamos da fase de institucionalização da entidade e a criação do seu marco legal, assim como a definição de seus primeiros instrumentos normativos e elaboração de dois Códigos de Ética, aprovados em 1965 e 1975, que por sua vez, expressam o patamar de desenvolvimento teórico e ético-político do Serviço Social. Os Conselhos

2 Nomenclatura utilizada à época, alterada em 1993 com a aprovação da Lei nº 8662, quando se deu a mudança para Conselho Federal de Serviço Social (Cfess) e Conselhos Regionais de Serviço Social (Cress). Os 10 Cress criados incorporavam em suas bases mais de um estado, com exceção do Distrito Federal (Cress-8ª Região) e do estado de São Paulo (Cress-9ª Região).

nesse período se mantiveram distanciados do movimento que movia a sociedade brasileira, mantendo uma feição conservadora, embora houvesse profissionais vinculados às organizações da classe trabalhadora, abrindo as disputas no campo profissional, sobretudo na academia, com a proposição da reconceituação.

Ao final dos anos de 1970, com o regime ditatorial em sua fase mais dura, ao tempo em que movimentos sociais e sindicais com a disposição de enfrentamento organizavam a classe trabalhadora, dentro dela, profissionais do serviço social criavam e renovavam entidades próprias. Exemplo desse posicionamento se expressou no final daquela década com a realização do III Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS), em 1979, evento histórico que ficou conhecido como o *Congresso da Virada*, pelo posicionamento crítico e explícito da categoria frente às questões políticas que envolviam o país naquele momento. Ali se inaugurava uma nova fase no direcionamento dos Conselhos de fiscalização profissional, num processo irreversível de enfrentamento à concepção conservadora da formação, dando início à ruptura teórica-ético-política, redimensionando o papel da profissão na sociedade brasileira.

Os anos 1980, então, caracterizaram-se pela renovação política, em sintonia com o processo de redemocratização da sociedade e do Estado, quando se iniciou a construção de um novo projeto profissional, vinculado aos interesses da classe trabalhadora. Esse giro teórico-político, com as direções de Cras e Cfas sintonizadas com as liberdades democráticas, promoveu o aperfeiçoamento jurídico-normativo, com a construção de novos parâmetros regulatórios. Essas entidades passaram a se denominar Conselho Federal e Conselhos Regionais de Serviço Social, hoje conhecidos como *Conjunto Cfess-Cress*. A articulação com a Abess³ foi uma estratégia fundamental para esse processo de aprimoramento no campo da formação profissional. As reformulações e construções atinentes ao período culminaram com a formulação de novo texto da Lei de Regulamentação (8662/93) e de um novo Código de

3 Que em seu processo interno de mudanças e renovação passou à denominação Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (Abepss), desde 1997.

Ética Profissional (1993). Ao final dos anos 1990, instituiu-se uma Política Nacional de Fiscalização (PNF), em sintonia com a renovação da profissão, incorporando-se uma concepção político-educativa-organizativa da fiscalização profissional na área.

Com o redesenho do Estado brasileiro, após a Constituição de 1988, os Conselhos profissionais, como autarquias especiais, ganharam autonomia política e administrativa-financeira, permitindo ao Conjunto Cfess-Cress assumir um papel de destaque na sociedade, representando a profissão numa direção ético-política, ocupando espaços e posicionando-se em defesa das políticas sociais, dos direitos humanos, da liberdade, da justiça social e contra todas as formas de opressão e exploração. As gestões também passaram a ter uma organização democratizada, com a realização de Encontros Nacionais para a construção de agendas do Conjunto, contando com a participação de profissionais eleitos/os na base, além de representantes das direções das entidades nacional e regionais. Os Cress ganharam espaços de discussão sobre o exercício profissional e de articulação de ampla participação social da categoria profissional, a exemplo da representação em Conselhos de direitos e de políticas. Importante, ainda, demarcar a relação com outras entidades de trabalhadores e com a Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (Enesso).

Os anos 2000 chegaram trazendo novas exigências e desafios, marcados fortemente pela consolidação do capitalismo neoliberal, que impôs novos padrões econômicos, sociais e políticos, repercutindo centralmente na estrutura do Estado brasileiro, na configuração das políticas sociais, nas condições de vida e trabalho da classe trabalhadora. Embora o projeto ético-político-profissional tenha ganhado conformação hegemônica, tanto na formação quanto no trabalho profissional, com o conjunto Cfess-Cress assumindo uma firme direção política, o contexto geral demarcou um momento diferenciado para as entidades profissionais. Se por um lado se firmam articulações estratégicas; por outro, há uma expansão do conservadorismo no interior da categoria, sintonizado com os retrocessos presentes no campo moral, cultural, político e acadêmico.

O Conjunto Cfess-Cress afirma-se com a implementação da PNF, demandando novas regulações para fazer frente tanto às precarizações do trabalho, às ameaças à autonomia profissional, quanto às suas competências e atribuições e ao projeto ético-político. As estratégias incluem a articulação e construção de pautas políticas na relação com os movimentos sociais e sindicais, além da democratização das relações entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais e destes com as/os profissionais. As direções desde os anos 1990 imprimiram uma dinâmica de gestão por meio de ações comprometidas com os princípios éticos da profissão, com a Lei de Regulamentação e com a elevada compreensão teórica dos processos e espaços da atuação profissional. Nessa medida, o Código de Ética Profissional da/o Assistente Social (Resolução Cfess nº 273 de 13/3/1993) segue sendo uma baliza potente e atual para os enfrentamentos, posicionamentos e respostas críticas aos desafios impostos, até mesmo no terreno do Estado, totalmente hegemonizado pela orientação neoliberal, na relação com as políticas públicas e direitos sociais, nosso campo de atuação.

Esta trajetória de renovação e consolidação de uma linha de intervenção, que faz do Conjunto Cfess-Cress um sujeito presente na defesa de um projeto profissional articulado a um projeto societário, tem a presença do Cress - 5^a Região em momentos decisivos de rupturas com o instituído e de enfretamento ao conservadorismo, dentro e fora da profissão.

2. As contribuições da Bahia para a agenda coletiva do Conjunto Cfess-Cress

O estado baiano conforma uma importância regional e nacional, por suas dimensões territoriais, econômicas e políticas e não seria de outro modo na área profissional. Como dissemos, o Cress - 5^a Região esteve entre os dez primeiros Conselhos com a função de fiscalizar e defender o exercício profissional, bem como funcionar como tribunal de ética em primeira instância.

As gestões locais sempre estiveram sintonizadas com as articulações nacionais e, desde os primórdios, indicaram representantes para a composição do Conselho Federal, contribuindo para o desenvolvimento da profissão e de seus posicionamentos críticos. Desde 1975 até os dias atuais, o Cfess conta com a presença de baianas em suas direções. Atribuímos este fato à politização dos quadros aqui formados, acompanhando o processo de democratização da sociedade brasileira e das conquistas do trabalho e da organização política.

Como a organização e aprimoramento dos mecanismos regulatórios tiveram a participação de profissionais que buscaram a formação política, foi bastante significativa a presença de assistentes sociais da Bahia em eventos marcantes da renovação profissional, como a criação de entidades sindicais. Aqui em Salvador se deu a assembleia nacional de criação da Associação Nacional de Assistentes Sociais (Anas), em 1983, formada a partir dos sindicatos e associações de assistentes sociais em todo o país e que funcionou como um correlato a uma Federação Sindical. Naqueles idos, foi uma decisão importante, uma das dimensões presentes no *Congresso da Virada*.

Na mesma direção, a Política Nacional de Fiscalização teve uma significativa contribuição da Bahia, no modo como aqui se experimentou o formato de uma fiscalização não burocratizada. Nos anos de 1980, com a existência de apenas uma Escola de Serviço Social; com a atuação do Sindicato de assistentes sociais, com pautas em defesa das condições de trabalho e de melhorias salariais; com as direções do Cress arejadas na luta política, nasceu criativamente a proposição de que essas dimensões (formação, organização e fiscalização) se interconectavam para a valorização e defesa da profissão e de seus valores. A baianidade deixou suas marcas e sua efetiva contribuição para um diferenciado projeto político-pedagógico para a função fiscalizatória do Conjunto Cfess-Cress, a caminho da profissionalização, como é praticada na atualidade.

Também por estas plagas, o debate do Código de Ética de 1986 mobilizou bastante as disputas entre diversos projetos profissionais, com a participação ativa nas discussões que

envolveram aquela rica construção coletiva. E na sequência, com a reformulação do Código em 1993, o Cress - 5^a sediou o Encontro Nacional extraordinário, onde se aprovou o novo e atual código de ética, não sendo apenas um espaço físico, dadas as contribuições de muitas assistentes sociais envolvidas e empenhadas na mudança da perspectiva ética.

Em 1995, mais uma vez a Bahia se fez presente e aqui se realizou o VIII CBAS, que teve no tema *O Serviço Social frente ao projeto neoliberal: em defesa das políticas públicas e da democracia* o pioneirismo da categoria profissional em demarcar o enfrentamento ao projeto neoliberal e já apontava o caminho dos desafios que se abririam para a realização da seguridade social no Brasil, ainda que estivesse em vislumbre a forma estado social. O evento deixou seus frutos e marcou a atuação de um Cress antenado com as lutas sociais, abrindo espaço para a participação da categoria em várias frentes e, sobretudo, consolidando a atuação de comissões temáticas em defesa das políticas sociais.

Tendo uma atuação ativa de suas representantes no Cfess, por aqui também foi possível a realização da 19^a Conferência Mundial de Serviço Social, em 2008, com o tema *Desafios à concretização dos Direitos Humanos no século XXI em uma sociedade globalizada e desigual*, organizada pela Federação Internacional de Trabalho Social (Fits) em parceria com o Cfess, que representa o Brasil, como entidade filiada. Naquele contexto, o estado estava sob a égide do seu primeiro governo petista, e comemorava aquele feito apoiando uma Conferência que deixaria na categoria local um acúmulo de percepções sobre a pobreza e a necessária defesa dos direitos humanos.

Em síntese, o estado e a categoria profissional, em particular, nunca ficaram de fora dos problemas que affligiam e affligem o país e nem ausentes dos debates mais acirrados e imprescindíveis às mudanças, ainda que retrocessos possam também ser reconhecidos, como a expansão do ensino a distância, uma ameaça concreta à formação crítica. Do ponto de vista do Cress - 5^a Região, manteve-se o espírito e as experiências de atuações conjugadas com a formação, e nesse sentido, foram muito bem-vindos os cursos das universidades públicas (UFRB e UFBA), nos anos 2008 e

2009, realimentando o processo político-pedagógico gestado nas hostes do Cress - 5^a Região.

Fechamos, então, a segunda década do século XXI com a realização do 2º Seminário Nacional de Serviço Social e Direitos Humanos, com foco na questão racial, em 2019, com a plena consciência de que em nossa região esse debate ganha densidade, numa cidade de maioria negra, haja vista o histórico das marcas advindas do regime escravista. Mas nossa população enegrecida não só se orgulha de sua cor, cultura e beleza, como também dá exemplo de luta e organização e por aqui os movimentos elaboram pautas fundamentais e nos levam a construir projetos de formação profissional comprometidos com políticas antirracistas e libertárias. Como diz o poeta: “se você ainda não foi à Bahia, então vá”!

REFERÊNCIAS

ABREU, A. C. A política nacional de Fiscalização do Conjunto CFESS-CRESS: avanços e particularidades. **Inscrita**, n. 13, p. 59-65, Brasília, Cfess, 2012.

Assistentes sociais da Bahia que compuseram gestões do Cfess

1975-1978: Edna Saback Pacheco (suplente)

1984-1987: Julia Damiana Nascimento Bitencourt (vice-presidente, assumiu a presidência durante o mandato)

1987-1990: Margarida Maria de Siqueira França (1^a tesoureira) e Daisy Oliveira da Costa Lima (suplente)

1993-1996: Cláudia Patrícia Diniz Correa (vice-presidente)

1996-1999: Maria Elizabeth Santana Borges (2^a secretária)

1999-2002: Maria Elizabeth Santana Borges (coordenadora regional - nordeste) e Valéria Moreira do Forte (suplente)

2002-2005: Ana Cristina Muricy de Abreu (conselho fiscal)

2005-2008: Ana Cristina Muricy de Abreu (conselho fiscal)

2008-2011: Telma Ferraz da Silva (2^a tesoureira)

2011-2014: Heleni Duarte Dantas de Ávila (suplente)

2014-2017: Nazarela Rêgo Guimarães (2^a tesoureira)

2017-2020: Nazarela Rêgo Guimarães (conselho fiscal) e Cheila de Jesus Queiroz (1^a tesoureira)

2020- 2023: Maria Elizabeth Santana Borges (presidente) e Dilma Francalin (suplente)

A BAHIA E A CONSTRUÇÃO DA ABEPSS: possibilidades de um legado desafiador

*Andrea Alice Rodrigues Silva
Cristiana Mercuri*

1. Introdução

A Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social - ABEPSS tem um papel histórico na consolidação da formação profissional, ao longo desses 80 anos de Serviço Social. É importante demarcar a participação da Bahia, com a inserção de representantes das Unidades de Formação Acadêmica- UFAs nas gestões Nacionais e Regionais, especialmente, nos processos formativos de construção das diretrizes curriculares e sua implementação nas UFAs, com vistas a fortalecer o processo de aprimoramento da formação profissional aliada aos princípios.

Nesse sentido, este texto apresenta um pouco da memória da participação da Bahia na construção da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS), tomando como base os registros dos sujeitos e dos documentos disponíveis. E, ainda, analisa as possibilidades e desafios contemporâneos para o fortalecimento das entidades organizativas da profissão frente ao projeto societário hegemônico e conservador. O texto é dividido em três tópicos. O primeiro consiste nessa breve introdução. O segundo destaca algumas informações referentes à participação de uma representante da Escola de Serviço Social da Bahia (ESS/UCSAL) na construção das Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social e outras informações da participação da Bahia na ABEPSS até 2024. E o terceiro analisa os desafios de um processo formativo emancipador. Com este registro, ressalta-se a importância de um legado construído ao longo da história que não pode ser esquecido.

2. Notas sobre a participação da Bahia na ABESS/ABEPSS

Este texto adere à hipótese de que a Escola de Serviço Social da Bahia, criada em 1944, participou da Associação Brasileira de Escolas de Serviço Social (ABESS) desde a sua fundação, em 1946, até ao menos a primeira década do Século XXI. Entretanto, inicialmente apenas alguns momentos dessa história são apresentados, tendo como referência documentos comprobatórios de participação em eventos e atividades da ABESS/ABEPSS, entre os anos de 1986 e 2002.⁴

Inicia-se, então, com a ABESS na Bahia. O *Seminário Nacional sobre Movimentos Sociais, Educação Popular e Serviço Social*, promovido pela ALAETS/CELATS, ABESS, CFAS, ANAS e ENESSO,⁵ foi realizado em Salvador-BA, entre 12 e 14 de junho de 1986. O fato de esse seminário ter sido realizado na Bahia, e mais, com representantes da ESS/UCSAL integrando a coordenação do evento, considerando que a professora Iranildes Pereira assina o certificado, corrobora a hipótese mencionada. Entre 13 e 15 de março de 1991, também foi realizado em Salvador-BA o Seminário Regional de ABESS o *Seminário Regional de ABESS*.

Entretanto, foi a partir dos dias 25 e 26 de agosto de 1994, com a Oficina de Trabalho intitulada *O processo de avaliação da Formação profissional do assistente social – da ABESS Regional NE*, realizada na Universidade Estadual do Ceará (UECE)⁶, que se iniciou um período denso de discussões. Naquele momento,

⁴ No período até 2002, este texto faz referência, exclusivamente, a eventos e atividades promovidos pela ABESS/CEDEPSS/ABEPSS ou pelas unidades filiadas, dos quais Cristiana Mercuri participou como discente ou docente, conforme documentação comprobatória de seu arquivo particular.

⁵ Associação Latino-americana de Ensino e Investigação em Serviço Social (sigla em espanhol ALAEITS), Centro Latinoamericano de Trabajo Social (CELATS), Conselho Federal de Assistentes Sociais, Associação Nacional de Assistentes Sociais (ANAS) e Executiva Nacional de Estudantes de Serviço Social (ENESSO).

⁶ A representação da Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador ESSUCSAL estava, também, relacionada à chefia do Departamento de Métodos e Técnicas para o qual fui eleita por três vezes consecutivas no período de maio de 1994 a maio de 2000.

iniciava-se um ciclo de oficinas locais, regionais e nacionais que alimentou a elaboração das análises e das consequentes proposições que deram origem às Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social no Brasil.

No processo de “revisão curricular”, houve múltiplas discussões na Escola de Serviço Social da Universidade Católica do Salvador⁷, até chegarmos à Recife para participar da *XXIX Convenção Nacional de Ensino de Serviço Social “Revisão Curricular: formação para a contemporaneidade”* promovida pela ABESS e pelo *Centro de Documentação e Pesquisa em Serviço Social (CEDEPSS)*, de 28 de novembro a 01 de dezembro de 1995, quando foi aprovado o documento intitulado *Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional*.

No seguimento, Marieta Koike, então presidente da ABESS, convidou duas professoras da ESS/UCSAL⁸ para integrarem o grupo de consultores da ABESS, o que teve início em reunião realizada na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), nos dias 14, 15 e 16 de junho de 1996, cujos resultados das discussões foram publicados em um segundo documento intitulado *Proposta Básica para o Projeto de Formação Profissional: Novos Subsídios para o Debate*⁹. Entre junho e novembro de 1996, também houve participação da docente baiana como consultora da ABESS na *I Oficina de Trabalho da Regional Nordeste da ABESS/1996*, realizada em Mossoró-RN, nos dias 23 e 24 de setembro; na preparação do *V Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social*; e na *II Oficina Nacional de Formação Profissional da ABESS*, estes últimos realizados em 1996 na UERJ, quando foi aprovado o *Projeto do Novo Currículo Mínimo*, depois renomeado como *Diretrizes Curriculares para o Curso de Serviço Social* (Mercuri, 2020).

A participação das docentes baianas em eventos da ABESS continuou: em 1997 na *II Oficina de Trabalho do Regional*

7 A Escola de Serviço Social da Bahia, criada em 1944, passa a integrar a Universidade Católica do Salvador (UCSAL) a partir de 1961.

8 Cristiana Mercuri e Emilia Maria Galeão Lyra foram as professoras convidadas.

9 O texto de autoria de Izabel Cristina da Costa Cardoso, Sara Granemann, Elaine Rosseti Behring e Ney Luiz Teixeira de Almeida foi publicado no Caderno ABESS n. 07 em 1997.

Nordeste da ABESS, realizada em Maceió-AL e na *XXX Convenção da ABESS*, de 10 a 13 de dezembro, na UFPE; em 1998, como delegada, na Oficina Regional – ABESS-NE, realizada em Fortaleza-CE nos dias 08 e 09 de outubro; em 1999, no *Seminário Nacional “A Política de Ensino Superior no Brasil: a regulamentação da LDB e as implicações para o Serviço Social”*, promovido pela ABEPSS, pelo CFESS e pela ENESSO e realizado na Universidade de Brasília (UNB); em 2000, na *Oficina Regional - ABEPSS* nos dias 05 e 06 de outubro, também realizada em Recife-PE; em 2001, na *Oficina Regional da ABEPSS* realizada dias 04 e 05 de dezembro em Maceió-AL; e em 2002 no *Colóquio Regional “O Trabalho do Assistente Social na sociedade contemporânea”*, também realizado em Maceió-AL, na UFAL, nos dias 23 e 24 de setembro. Nos eventos e atividades mencionados acima, o Serviço Social da Bahia participou efetivamente, mas também se reitera que sobre o nosso diálogo com a ABESS/ABEPSS muito falta ser desvelado.

Após a contribuição da ESS/UCSAL, ocorreu a contribuição de discentes e docentes da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e da UFBA¹⁰ na construção e fortalecimento desse legado. Isto com participação em eventos, articulações outras e participação nas gestões dessa entidade¹¹.

Nessa direção, destaca-se a participação efetiva dessas escolas na composição da gestão e dos GTPs. Em 2009, a UFRB participou ativamente do processo de construção da política Nacional de Estágio, contando com a representação de uma docente na composição da gestão, na condição de representante dos supervisores. Cabe salientar que a UFBA tem uma atuação importante na composição do Regional, com a representação de docentes e discentes da pós-graduação, assumindo a presidência do Regional, em 2018, e representação estudantil de pós-graduação em 2022 e 2024. E a UFRB também tem se consolidado na representação, com a participação de docentes e discentes na gestão, ocupando a presidência do Regional, nos anos de 2020 e 2022, a Coordenação da Pós-graduação, nos anos de 2022 e

10 O curso de Serviço Social na UFRB foi inaugurado em 2008, enquanto o curso na UFBA foi criado em 2009.

11 Todas as autoras deste texto já fizeram parte de construções da ABESS/ABEPSS.

2024, representação estudantil no ano de 2024 e representação docente na composição da gestão Nacional. Ademais, registra-se também a participação histórica dessas unidades nos diversos Grupos Temáticos de Pesquisa da Abepss - GTPs¹².

Tais representações têm contribuído para fortalecer o processo histórico da participação da Bahia na construção das entidades e sem dúvidas contribuído para alicerçar as bases do processo de formação profissional.

3. Considerações sobre os desafios de um processo formativo emancipador

É notório o desafio de construir um processo formativo emancipador no contexto da contrarreforma da educação superior no Brasil. Neste contexto, existem implicações para o Projeto Ético-Político do Serviço Social explicitadas na lógica quantitativa em detrimento da qualidade do ensino. Aqui a construção das entidades da categoria tem um lugar estratégico. A ABES-S/ABEPSS e as outras entidades da categoria reafirmam a defesa do projeto profissional emancipador através de um ensino de público, gratuito, de qualidade e presencial. Busca-se resgatar a participação da Bahia na construção da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS) e nos processos democráticos incorporados pelas entidades organizativas do Serviço Social brasileiro a fim de ampliar este debate e o legado histórico construído pela luta coletiva.

12 Os GTPs são grupos de temáticos da ABEPSS, criados em 2009, com a estratégia de construir um espaço dinâmico de elaboração, produção e circulação do conhecimento, além de se constituírem como núcleos capazes de disseminar informações e promover espaços de discussão e produção do conhecimento, articulação à pesquisa no âmbito das unidades de formação acadêmicas (UFAs), fomentando a criação de redes de pesquisa. Dentre os GTPs, destacam-se Trabalho, Questão Social e Serviço Social, Política Social e Serviço Social, Serviço Social: Fundamentos, Formação e Trabalho Profissional, Movimentos Sociais e Serviço Social, Questão Agrária, Urbana, Ambiental e Serviço Social, Serviço Social, Feminismos, Relações Étnico-Raciais, de Gênero, Sexualidades e Classe Social, Ética, Direitos Humanos e Serviço Social, Serviço Social, Geração e Classes Sociais.

REFERÊNCIAS

ABESS/CEDEPSS. Diretrizes gerais para o curso de Serviço Social. **Cadernos ABESS**, São Paulo, n. 7, p. 58-76. 1997.

CARDOSO, Isabel Cristina da Costa; GRANERMANN, Sara; BEHRING, Elaine Rosseti; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. *Proposta básica para o projeto de formação profissional – novos subsídios para o debate*. Formação Profissional: Trajetórias e Desafios. **Caderno ABESS**, n. 7, Cortez, São Paulo, p. 15-56.1997. Disponível em: <https://abepss.org.br/formacao-profissional-trajetorias-e-desafios-caderno-abess-n-7-cortez-sao-paulo-1997/> Acesso em: 10 jul. 2025.

MERCURI, Cristiana. Serviço Social, Diretrizes Curriculares e Formação Profissional. In: SANTOS, Vera Núbia; GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos (Orgs.). **Exercício Profissional e Formação numa Conjuntura Adversa** São Cristóvão –SE: Editora UFS, 2020. Disponível em: <https://abepss.org.br/diretrizes-curriculares-da-abepss/>. Acesso em: 10 jul. 2025.

UTOPIAS E DESAFIOS PROFISSIONAIS: escrevivências a partir do Serviço Social na Bahia

Claudia Patrícia Diniz Correia

Celebrar os 80 anos do Serviço Social na Bahia requer um profundo resgate de uma história que atravessa milhares de sujeitos políticos. Esta retrospectiva inclui nossas vivências, enfrentamentos com estruturas de poder, desafios impostos pela conjuntura econômica e política local e nacional, além de avanços conquistados no âmbito pessoal e principalmente na dimensão coletiva.

O esforço de registrar, através dessa iniciativa do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS 5^a Região - Bahia, capítulos importantes de um valioso caminho, construído a partir de referências teóricas, metodológicas e ideológicas é louvável. Somos protagonistas de um projeto ético-político-profissional em constante construção, forjado em muitas lutas, em articulação com outros sujeitos sociais, no bojo do sistema capitalista, em suas fases de desenvolvimento e contradições históricas. Cada passo dado revela as utopias traçadas, os desafios impostos e os avanços assegurados. Desde o histórico Movimento de Reconciliação, buscamos romper com paradigmas para tecermos juntos e juntas uma práxis profissional efetivamente comprometida com a defesa intransigente dos direitos humanos, da Equidade social e do combate a todas as formas de opressão de classe, raça e gênero. Aliás, encontrar a via da interseccionalidade para compreender mais profundamente as diversas expressões da chamada “questão social” é um marco significativo para orientar a formação acadêmica, a organização política da categoria e a nossa agenda de luta política.

Partindo dessa concepção, arrisco aqui resumir o percurso de 40 anos de minha formação em Serviço Social, para ilustrar

o meu aprendizado e amadurecimento, com base nos caminhos que tracei com “a régua e o compasso” que a profissão me proporcionou. Assumo, desde já, as omissões que possa cometer devido aos meus limites e aos objetivos de um breve relato de experiência para fins dessa publicação.

Parafraseando Conceição Evaristo, expoente do Feminismo Negro brasileiro, minha “escrivivência” traduz as lembranças de minha vida cotidiana e evidencia meu amadurecimento pessoal, político e profissional a partir do Serviço Social.

Ainda que pareça “clichê”, repito sempre que o Serviço Social me escolheu. Em 1980 ingressei na Escola de Serviço Social da Universidade Católica de Salvador - ESSUCSal, a terceira criada no país, num cenário de luta social pela redemocratização brasileira, ainda sob influência de governos autoritários, herdeiros do regime militar imposto pela ditadura que aterrorizou o Brasil, assim como em outros países latino-americanos.

Oriunda da classe média, egressa de colégios particulares, com uma cosmovisão limitada e marcada por um conhecimento superficial das desigualdades socio raciais, eu também cursei paralelamente o curso de Psicologia da UFBA, por quatro semestres de questionamentos e inquietações. Enfim, em 1981 decidi abandonar a UFBA e optar pelo curso na ESSUCSal, também influenciada pelo engajamento na Associação Nacional de Ação Indigenista – ANAÍ, onde militei em comunidades indígenas como Pankararé (Glória), Tuxá (Rodelas), Pataxó (Porto Seguro) e Pataxó Hâ Hâ Hâe (Pau Brasil) através do Projeto de Educação Indígena, na capacitação de monitores para a alfabetização com base na obra de Paulo Freire.

A Teologia da Libertação da Igreja Católica, as teorias sociológicas marxistas, a Pesquisa Ação de Carlos Brandão e as aulas de Psicologia Social, Serviço Social de Comunidade (com as queridas mestras Iranildes Pereira e Osvalnice Seixas) e Antropologia exerceu forte influência nesse período da minha formação acadêmica e política. Ingressei no Diretório Acadêmico de Serviço Social da ESSUCSal, o que proporcionou uma rica troca com o movimento estudantil, onde o Serviço Social

sempre se destacou na defesa do ensino, pesquisa e extensão e a qualidade de ensino na UCSal. Até 1983, quando concluí o curso, foram intensas as mobilizações nos encontros regionais e nacionais de estudantes de Serviço Social, os debates sobre a reforma da grade curricular, a política de estágio. O DA também se engajava em lutas sociais locais, em parceria com a Comissão de Justiça e Paz da Arquidiocese de Salvador e com o Centro de Estudos e Ação Social – CEAS, através da convivência com entidades sociais como a Federação das Associações de Bairro de Salvador – FABS, onde muitas assistentes sociais exerceram papel de destaque como Tânia Palma e outras.

A Associação Profissional de Assistentes Sociais – APAS, que posteriormente recebeu a carta sindical e se transformou em Sindicato de Assistentes Sociais da Bahia – SASB, promovia atividades conjuntas com a ESSUCSal e o CRESS Bahia, em defesa de condições dignas para o exercício profissional, salário e jornada de trabalho, além de debates sobre a formação acadêmica e o mercado de trabalho. Mesmo como estudante, frequentei as assembleias dessas entidades que mesmo com funções precípuas diferenciadas de formação acadêmica, organização política e fiscalização do exercício profissional, mantinham articulação política para celebrar o dia do assistente social - 15 de maio, campanhas salariais e debates sobre pautas da agenda social.

O curso de Serviço Social da UCSal sempre se destacou pela efetiva participação do corpo docente nas entidades representativas e dos estudantes nos embates com a Reitoria em conjunto com o Diretório Central de Estudantes – DCE. Pioneira na Bahia, a ESSUCSal, fundada em 1944, é responsável pela formação de milhares de assistentes sociais que se especializaram para ocupar espaços sócio-ocupacionais importantes, assessorias parlamentares em ouvidorias, na gestão pública e na abertura de novos cursos em faculdades privadas e na Universidade Federal da Bahia – UFBA e na Universidade Federal do Recôncavo – UFRB nos anos 2000. Em 80 anos de existência, a ESSUCSal enfrentou muitos embates, resistiu à implantação da modalidade Ensino a distância, contribuiu com o debate nacional sobre as Diretrizes

Curriculares da Formação do Assistente social, com a revisão do Código de Ética Profissional e da Lei nº 8662/93 de regulamentação da profissão em conjunto com as entidades nacionais, e desenvolveu importantes projetos de extensão universitária em bairros populares e na península de Itapagipe, através da Vice-Reitoria de Assuntos Comunitários – VIRACOM.

A lógica mercadológica e as precárias condições de trabalho dos docentes, além de outros fatores estruturais, têm precarizado a formação acadêmica, apesar dos esforços das entidades como a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social – ABEPSS e do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS.

Durante o estágio, no Centro de Saúde Mental Aristides Novis, em 1981, com a professora Edna Amado e com a supervisora de campo Isabel Freitas recebi as melhores lições de Ética Profissional e os fundamentos teórico-metodológicos que me acompanharam nesses 40 anos de estrada. A elas devo gratidão pelo acolhimento diante de minhas inseguranças e dos meus sonhos “de transformar o mundo” através do Serviço Social. No estágio curricular, a orientação da professora Osvalnice Seixas para atuar junto à Associação de moradores 1º de maio, no Subúrbio Ferroviário, foi decisiva para compreender as demandas populares, o papel das políticas públicas e o direito à cidade, as desigualdades raciais, articulando o conhecimento teórico metodológico com o compromisso ético, político e profissional.

Já graduada, em 1984, fui a primeira assistente social em trabalho de campo na Comissão Pastoral da Terra – CPT na Diocese de Juazeiro-Bahia. Em seguida, aceitei o desafio de implantar o Serviço Social no âmbito da Gestão de Pessoas do Hospital Português, instituição privada, de grande porte, com uma cultura organizacional muito conservadora na época. Os embates na área da Saúde privada são desafiadores. O Serviço Social na Bahia é referência em trabalhos no setor público como o Hospital das Clínicas, Hospital Roberto Santos, Hospital Juliano Moreira e Hospital Geral do Estado, mas, no âmbito privado, as condições de trabalho e o desconhecimento do papel profissional do assistente social geram situações adoecedoras, ambientes tóxicos.

Vale destacar a presença aguerrida dos colegas do Hospital Juliano Moreira e de outros serviços na luta antimanicomial e pela Reforma Psiquiátrica em âmbito nacional e a nossa atuação junto a grupos de pacientes com transtorno mental, hipertensão, diabetes, que resistem até hoje.

Atualmente alguns avanços foram conquistados, mas ainda é uma luta permanente assegurarmos o fiel cumprimento de nossas atribuições legais, e o espaço nas equipes multidisciplinares, sem “hierarquias” autoritárias na área da saúde, como em muitas outras políticas setoriais.

Em 1986, fiz a primeira seleção pública para o cargo de agente fiscal do CRESS - Bahia, e apesar de ter sido aprovada, não assumi, porque fui convocada para o cargo de assistente social na Câmara Municipal de Salvador, a fim de implantar o serviço no âmbito da recém-criada Seção Médico-Odontológico-Social da Casa Legislativa. Curioso que vi o edital desse concurso público no mural do CRESS-Bahia, num cenário em que as oportunidades do mercado de trabalho eram razoáveis, mas a democratização de acesso a essas informações era precária. O CRESS - Bahia proporciona à categoria a socialização de dados úteis sobre o mercado de trabalho, além de oportunidades para a nossa constante capacitação técnica e formação política.

Na década de 90, por incentivo de colegas como Margarida França, aceitei novo desafio: assumi a presidência do CRESS-Bahia (1990-1993) e em seguida a vice-presidência do Conselho Federal de Serviço Social - CFESS (1993-1996). O papel das nossas entidades é fundamental para a conquista de avanços tanto no âmbito dos direitos sociais como dos específicos da categoria, articulando a formação acadêmica, a organização política da nossa categoria e a fiscalização do exercício profissional numa perspectiva pedagógica, não apenas “punitiva”.

Esse foi o mais produtivo e rico capítulo de minha trajetória profissional, de trocas afetivas e intelectuais que me permitiram ampliar minha visão de um Serviço Social cada vez mais engajado nas lutas democráticas coletivas, em defesa do controle social das políticas públicas e no combate a todas as

formas de opressão de gênero, raça e classe. Estou me referindo às lutas em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Orgânica da Assistência Social, do Sistema Único de Assistência Social, do Sistema único de Saúde – SUS, da Reforma Sanitária e Psiquiátrica, a luta pela jornada de trabalho de 30 horas e pelo Serviço Social na Educação, a revisão do Código de Ética Profissional (aprovado em Salvador em 1993 durante o Encontro Nacional CFESS-CRESS), o histórico Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais – CBAS de 1995, em Salvador, a revisão da Lei nº 8.662/93 de regulamentação da profissão e tantas outras pautas. Em 1997, tive o privilégio de participar do planejamento e lançamento da Revista Inscrita do CFESS, inaugurando uma nova fase na política de comunicação do conjunto CFESS-CRESS.

Graças a esse meu engajamento e amadurecimento político como conselheira no CRESS-Bahia e CFESS, conquistei espaços sócio-ocupacionais significativos: ingressei em 1994 como professora na ESSUCSal, onde lecionei até 2015, liderei o Setor de Serviço Social, a Gestão da Qualidade e a Ouvidoria da Câmara Municipal de Salvador, me qualifiquei para atuar junto ao INEP - Ministério da Educação como avaliadora de cursos de Serviço Social no Brasil, concluí o Mestrado em Planejamento Urbano e Regional (UCSal - UFRJ) , atuei em provas de concurso público para assistente social, fui conselheira municipal e estadual de Assistência Social representando o CRESS-Bahia, integrei o grupo de facilitadores do projeto Ética em Movimento e integrei várias comissões temáticas no CRESS - Bahia e CFESS, inclusive como relatora de processo ético disciplinar, nas de Educação, Assistência Social, Comunicação e Criança e Adolescente. A primeira lei que criou o Conselho e o Fundo Municipal de Assistência Social, no início dos anos 90, foi fruto de uma minuta feita por mim e outras colegas, que o CRESS - Bahia articulou para ser entregue a então prefeita Lídice da Mata, que a encaminhou sem ressalvas à Câmara Municipal de Salvador.

A partir dos anos 2000, o Serviço Social na Bahia e no Brasil identificou novos enfrentamentos: as ameaças às nossas

conquistas, a precarização/mercantilização da formação profissional, o avanço do conservadorismo moral e do fundamentalismo religioso, o recrudescimento da violência e da violação de direitos sociais, os graves prejuízos ao regime democrático durante os governos Temer e Bolsonaro e seus impactos negativos, incluindo os cortes orçamentários e o sucateamento das universidades públicas e dos programas sociais.

Estamos reconstruindo a democracia brasileira ao tempo que ressignificamos nossa importante função social e seguimos criando novas identidades e territórios para prosseguir na construção de uma profissão de 80 anos com fôlego jovem, aberta às novas demandas sociais, ao desafio da crise climática mundial e ao combate ao racismo, sexism, homofobia e a violação dos direitos humanos. Sigamos!

SETOR DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO: o cotidiano da fiscalização do CRESS-BA

*Daniele Souza Nunes
Gildsone Souza Sampaio
Camila Marques Mendonça*

Introdução

A Lei Federal nº 8662/93 regulamenta a profissão do Serviço Social e define o Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) e os Conselhos Regionais de Serviço Social (CRESS) como entidades com personalidade jurídica e forma federativa, que possuem a competência legal para fiscalizar o exercício profissional de assistente social em todo o país. O CRESS-BA tem a obrigação legal de fiscalizar o exercício profissional de assistentes sociais no Estado, o qual possui 417 (quatrocentos e dezessete) municípios, tendo sempre como suporte normativo a Política Nacional de Fiscalização (PNF).

Para a execução da fiscalização do CRESS-BA, a Autarquia conta com 4 (quatro) assistentes sociais agentes fiscais concursadas, que atuam no Setor de Orientação e Fiscalização do Conselho (SOFI) e que são membros da Comissão de Orientação e Fiscalização (COFI). Elas realizam visitas de orientação e fiscalização às/aos Assistentes Sociais em seus locais de trabalho, bem como, às instituições que se propõem a prestar Serviço Social ou instalar setor de prestação de tal serviço, sempre no intuito da efetivação da legislação profissional.

A questão norteadora do presente artigo foi: “Como as agentes fiscais do SOFI do CRESS-BA percebem e experenciam as práticas de fiscalização e como estas contribuem para a melhoria da qualidade e legalidade do exercício da profissão de assistente social?”,

Dessa maneira, o presente estudo tem como suporte teórico-metodológico o materialismo histórico-dialético, o qual busca conhecer a realidade através da totalidade, levando-se em conta as contradições existentes. Importante destacar que para analisar tal problema, foram analisadas bibliografias referentes ao tema, bem como foi analisado o arcabouço que se refere ao conjunto de Leis, Resoluções e documentos publicizados pelo Conjunto CFESS/CRESS e estão atrelados ao projeto éticopolítico, a exemplo da PNF, que atua na defesa do Serviço Social e na qualidade dos serviços prestados à população (CFESS, 2019, p. 07-37).

A PNF é regulamentada pela Resolução CFESS nº 512/2007 (CFESS, 2011) e trata-se de um instrumento político que garante que o Conjunto CFESS/CRESS avance na defesa e valorização da profissão em todo o país. Santos (2010) ressaltou o fato de que a fiscalização profissional dos CRESS passou por um processo de renovação de sua concepção, salientando, dentre as 3 (três) dimensões desta norma, a dimensão político-pedagógica, que resulta numa ação que evidencia o compromisso com a qualidade dos serviços prestados à sociedade, enquanto direito social historicamente conquistado. Além disso, a PNF deve ser considerada uma das expressões do projeto ético-político profissional (PEP).

Demandas e Desafios na Fiscalização do CRESS-BA

As experiências profissionais das agentes fiscais do CRESS-BA permitem a apreensão das múltiplas facetas do processo de fiscalização. É no cotidiano do trabalho das agentes fiscais que são apresentados os principais desafios e contradições inerentes à prática profissional do Serviço Social, especialmente no contexto da Bahia, um estado de dimensões continentais e com acentuadas desigualdades regionais.

Destaca-se que a partir do ano de 2007 houve a expansão exponencial das Instituições de Ensino Superior (IES) e o consequente aumento do número de profissionais e a diversificação do perfil do assistente social, com um crescimento da atuação no interior do estado. Este fenômeno, embora positivo em termos

de capilaridade, não está isento de contradições. A proliferação de cursos de graduação em Serviço Social, muitas vezes sem a devida qualidade e infraestrutura, pode gerar uma precarização da formação, reverberando diretamente na qualidade do exercício profissional. A Resolução CFESS nº 533/2008 pode ser compreendida como um importante reforço às ações da fiscalização, no que se refere aos espaços onde há campos de estágios em Serviço Social, garantindo a supervisores(as) de campo e acadêmicos(as) a defesa da supervisão direta de estágio.

Dessa forma, a importância das Resoluções do CFESS como complementos e explicitações do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão faz-se destaque. Orientar a categoria profissional em relação à produção de documentos técnicos e/ou emissão de opinião técnica e suas implicações éticopolíticas no exercício profissional é rotina do processo de fiscalização. A Resolução CFESS nº 557/2009 é um exemplo da luta pela autonomia profissional, pois através da delimitação de área de conhecimento e objeto do Serviço Social em documentos/relatórios se alcança o fortalecimento do trabalho profissional e arcabouço normativo do Serviço Social.

A abordagem da questão racial nos processos de fiscalização deve ser reificada, conforme orientações da professora Eurico (2022), bem como discussões acerca da desriminalização do aborto, requisições incompatíveis do Sistema de Justiça e o desmantelamento da Seguridade Social demonstram a dimensão político-pedagógica da fiscalização. A Resolução CFESS nº 1084/2024 também merece destaque nas abordagens da fiscalização, pois esta estabelece a laicidade como um valor fundamental no exercício profissional do assistente social, com vistas a garantir o exercício profissional sem interferência de convicções religiosas.

Destaca-se também no cotidiano de trabalho das agentes fiscais a fiscalização dos espaços destinados aos atendimentos do assistente social, o qual deve possuir garantia das condições éticas e técnicas para o exercício profissional, sendo regulamentado através da Resolução CFESS nº. 493/2006 (CFESS, 2011). Tal normativa informa que é condição essencial e obrigatória para

o atendimento realizado por assistentes sociais sala de atendimento com espaço físico, iluminação, ventilação e recursos que garantam qualidade nos atendimentos prestados pelo assistente social à população usuária dos serviços e o sigilo profissional nos atendimentos.

Ocorre, pois, que a descrição de ambientes improvisados, falta de sigilo, ausência de recursos materiais e inadequação acústica das salas de atendimento, conforme descrito por Fernandes (2018), são expressões da precarização do trabalho que atinge a categoria também no estado baiano.

A atuação das agentes fiscais, nesse contexto, assume um caráter de resistência. Ao realizarem constatações alarmantes, elas não apenas cumprem seu papel de fiscalização, mas também sensibilizam profissionais e gestores para a necessidade de melhorias nas condições de trabalho. Essa ação, baseada nas normativas do Conjunto CFESS-CRESS, visa garantir que os princípios éticos da profissão sejam respeitados, contribuindo para o fortalecimento do sentido social da profissão e a valorização do trabalho dos assistentes sociais na Bahia.

Assim, a Resolução nº 493/2006 ilustra a persistência e a importância da orientação contínua no enfrentamento dessas contradições. As novas formas de contratação também são observadas com preocupação pela fiscalização do Conselho (pejotização, terceirização, quarteirização, trabalho sem vínculos) e evidenciam a precarização das relações de trabalho e a ofensiva contra os direitos trabalhistas, que impactam diretamente as condições ético-técnicas do exercício profissional, revelando a materialidade das contradições do capital.

Logo, a elaboração de informativos e notas técnicas acerca das normativas do Conjunto CFESS/CRESS também faz parte da rotina do SOFI do CRESS-BA e demonstra a capacidade de intervenção deste Setor para dirimir impasses e fortalecer a categoria por meio da publicização da legislação profissional. A ação da fiscalização do Conselho vai além de uma ação punitiva, revelando o caráter político-pedagógico da intervenção, buscando transformar as condições objetivas a partir da conscientização e

da articulação coletiva da categoria de assistentes sociais. Desta forma, as agentes fiscais, ao dialogarem com a categoria sobre essas pautas, não apenas orientam sobre o arcabouço legal, mas também instigam a reflexão crítica sobre as expressões da questão social e o papel do assistente social na sua confrontação.

Considerações Finais

Desta forma, o presente ensaio, ao investigar as percepções e experiências das agentes fiscais do SOFI do CRESS-BA, evidenciou a complexidade e a relevância das práticas de fiscalização para o Serviço Social e o fortalecimento do PEP. Mais do que uma mera verificação do cumprimento de normas, a fiscalização se revela como um processo dinâmico e contraditório, que atua na interface entre as determinações objetivas do capital e a resistência da categoria profissional.

O processo de fiscalização profissional verifica a importância do arcabouço legal do Serviço Social, em particular a PNF, como um instrumento fundamental na defesa e valorização da profissão, garantindo a qualidade dos serviços prestados à população. Contudo, essa defesa não se dá em um vácuo. Ela se materializa em meio às tensões decorrentes da precarização do trabalho, baixos salários, carga horárias extenuantes, da ausência de condições ético-técnicas adequadas e das tentativas de desqualificação profissional, que revelam as contradições intrínsecas ao modo de produção capitalista vigente.

A fiscalização, nesse sentido, assume um caráter político-pedagógico, indo além da mera punição. Ao dialogar com a categoria, orientar sobre o arcabouço normativo e articular-se com outros atores, o SOFI do CRESS-BA, por meio de suas agentes fiscais, contribui para a conscientização e o fortalecimento do PEP. Os desafios logísticos e regionais constatados no cotidiano da fiscalização profissional na Bahia, são reflexos das desigualdades sociais e da concentração de recursos, exigindo estratégias criativas e resilientes por parte do Conselho.

A análise das experiências de fiscalização do CRESS-BA revela, portanto, que a luta pela qualidade e legalidade do

exercício profissional de assistentes sociais é indissociável da luta por melhores condições de trabalho, pela autonomia profissional e pela defesa dos direitos sociais. Trata-se de um movimento contínuo de confronto e superação das contradições, visando à construção de uma sociedade mais justa e equitativa, na qual o Serviço Social possa, de fato, cumprir seu papel de defesa dos interesses da classe trabalhadora.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Magali da Silva. Pioneirismo da discussão étnicoracial no Serviço Social. Entrevista com Magali da Silva Almeida. **Revista Libertas**, R. Fac. Serv. Soc., Juiz de Fora, v. 13, n. 1, p. 231-239, jan./jun. 2013.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/a assistente social**. Brasília: CFESS, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Instrumentos para a fiscalização do profissional do/a assistente social**. Brasília: CFESS, 2019.

EURICO, Márcia Campos. **Nota Técnica sobre o trabalho de assistentes sociais e a coleta do quesito Raça/Cor/Etnia**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2022. Disponível em:

<http://www.cfess.org.br/arquivos/nota-tecnica-raca-cor-2022nov.pdf>. Acesso em 03 jun. 2024.

FERNANDES, Neide. **Sigilo e ética do/a assistente social**. São Paulo: Cortez Editora, 2018.

SANTOS, Josimeire, Maria da Conceição Vasconcelos Gonçalves; SANTOS, Débora Rodrigues; JESUS, Elma Santos de; SANTOS, Fábio dos; DÓREA, Gleide Celma Souza; MENDES, Raquel de Oliveira. Fiscalização do exercício profissional e projeto ético-político. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 101, p. 146-176, mar. 2010.

MOVIMENTO ESTUDANTIL DE SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA: Uma análise crítica da militância estudantil como expressão do projeto ético-político da profissão

*Marcus Vinicius de Jesus Reis
Mário Luciem Silva Oliveira Junior*

1. Introdução

Este ensaio propõe-se a revisitá a trajetória do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) no Brasil, desde suas articulações iniciais e seus precursores até a consolidação da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), compreendida como um marco fundamental na afirmação de uma identidade política coletiva da categoria estudantil. A perspectiva aqui adotada se ancora na tradição crítica do Serviço Social brasileiro, reconhecendo a militância estudantil não apenas como uma etapa da formação acadêmica, mas como dimensão constitutiva do projeto ético-político profissional.

Que papel pode desempenhar um estudante no destino ético-político de uma profissão? Essa pergunta, por vezes silenciada nas rotinas acadêmicas, ganha corpo e densidade no interior do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS), cuja história revela muito mais do que organização coletiva: revela projeto de sociedade. Em um país marcado por desigualdades estruturais e disputas ideológicas intensas, a atuação dos estudantes de Serviço Social se inscreve como uma das expressões mais nítidas da resistência crítica e da construção de alternativas emancipatórias.

Mais do que descrever eventos, este texto busca compreender o sentido histórico e político da organização estudantil, situando-a como sujeito ativo na construção do Serviço Social enquanto

profissão comprometida com a transformação social. Trata-se, portanto, de iluminar a força política que emana dos espaços coletivos, da memória construída pelas lutas e da práxis militante que persiste, mesmo diante dos ventos contrários impostos pela lógica neoliberal e pelo esvaziamento do espaço público.

2. Militância estudantil e projeto ético-político: fundamentos históricos e teóricos

A história do Movimento Estudantil de Serviço Social (MESS) no Brasil está profundamente entrelaçada às transformações históricas e políticas da própria profissão. A trajetória do MESS não pode ser compreendida apenas como uma sucessão de eventos pontuais, mas sim como parte constitutiva da construção do projeto ético-político do Serviço Social brasileiro, cuja formulação e consolidação se intensificaram a partir da década de 1980. Nesse sentido, é essencial destacar, conforme José Paulo Netto (1999), que o projeto profissional hegemonicamente assumido pela categoria baseia-se na defesa intransigente dos direitos humanos, na universalização da cidadania, na emancipação humana e no enfrentamento das múltiplas formas de exploração e opressão, situando o Serviço Social como prática inserida na luta de classes.

A organização dos estudantes de Serviço Social como segmento politicamente ativo emerge de forma decisiva nesse contexto de renovação crítica da profissão. Tal como afirmam Ramos (1996) e Iamamoto (1992), a militância estudantil deve ser compreendida como uma dimensão indissociável da formação profissional. Ramos (1996), ao discutir a formação político-ideológica no âmbito estudantil, evidencia que ela não se resume à aquisição de conteúdos, mas consiste no processo de constituição do estudante como sujeito histórico, com capacidade de análise crítica da realidade social e de intervenção consciente nos rumos da sociedade. Para Iamamoto (1992), a formação profissional, entendida como um processo sócio-histórico, deve ser orientada por um projeto societário emancipador, superando a lógica

tecnicista e instrumental do ensino, e afirmando o Serviço Social como mediação entre necessidades sociais e respostas políticas.

O MESS, como expressão coletiva, configura-se, portanto, como sujeito político inserido na totalidade da vida social. Essa condição histórica, embora marcada pela transitoriedade dos sujeitos que o compõem, como observa Eric Hobsbawm (1985, p. 260), não compromete sua relevância histórica. Para o historiador, “os movimentos políticos jovens ou estudantis não são comparáveis aos movimentos cujos membros podem permanecer neles por toda sua vida”, já que sua rotatividade é inevitável. Contudo, ele reconhece que a semelhança dos problemas enfrentados por gerações sucessivas confere uma continuidade estrutural às lutas juvenis, o que, no caso do MESS, se manifesta por meio da memória coletiva e da persistência de pautas voltadas à transformação social e à defesa da educação pública.

A reorganização do MESS no final da década de 1970 ocorre em plena transição política do país, em um momento de enfraquecimento da ditadura civil-militar. O I Encontro Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESS), realizado em 1978 na cidade de Londrina, no Paraná, marca o renascimento das articulações estudantis em âmbito nacional. Segundo Vasconcelos (2003), esse evento inaugura um novo ciclo organizativo e político, permitindo que os estudantes se reconheçam como parte ativa na disputa pelos rumos da formação e da profissão. Nesse cenário, a emergência do MESS está profundamente vinculada ao processo de redemocratização do país e ao debate sobre a reformulação curricular das escolas de Serviço Social.

Ao longo da década de 1980, o MESS avança em sua estruturação, criando, em 1988, a Secretaria dos Estudantes de Serviço Social da UNE (SESSUNE), ligada à União Nacional dos Estudantes. Essa estrutura, no entanto, mostra-se insuficiente para atender à crescente necessidade de autonomia organizativa do movimento estudantil da área, culminando na fundação da Executiva Nacional dos Estudantes de Serviço Social (ENESSO), formalizada em 1993. Como analisa Guimarães (2014), a fundação da ENESSO representa uma conquista significativa, pois

consolida um espaço próprio e autônomo para os estudantes de Serviço Social, garantindo-lhes maior capacidade de deliberação, mobilização e incidência política.

A ENESSO nasce comprometida com o fortalecimento do projeto ético-político da profissão, assumindo como tarefa estratégica a articulação dos estudantes em torno de pautas relacionadas à formação profissional, à defesa da educação pública, à democracia e à justiça social. Conforme afirma Barbosa (1995, p. 67), “durante toda a história do movimento estudantil de Serviço Social este se posicionou de forma a contribuir para a formação profissional do estudante”, sendo, portanto, um agente ativo na construção dos rumos da profissão. Essa contribuição se expressa na organização de encontros, seminários, cursos de formação e campanhas nacionais, que fortalecem a consciência crítica e a articulação das bases estudantis.

Ademais, a compreensão do processo de reconstrução do movimento estudantil de Serviço Social no Brasil entre o final da década de 1970 e o início dos anos 1990 exige atenção aos marcos históricos representados pelos Encontros Nacionais dos Estudantes de Serviço Social (ENESS), que atuaram como espaços privilegiados de articulação política, debate teórico e fortalecimento organizativo. Entre esses marcos, destacam-se o VIII ENESS (1985), o X ENESS (1988) e a reconfiguração formal da ENESSO em 1993. Cada um desses momentos não apenas expressou as transformações internas do MESS, como também refletiu as mudanças sociais, políticas e educacionais do país. A seguir, resgatam-se brevemente esses três acontecimentos fundamentais, com o intuito de evidenciar sua relevância tanto para o campo do Serviço Social quanto para a luta democrática e a defesa da educação pública no cenário nacional.

3. Desafios da militância na era neoliberal e a resistência ao esvaziamento

A constituição da ENESSO, entretanto, não pode ser dissociada dos desafios enfrentados pelo movimento estudantil no contexto de reestruturação do Estado brasileiro e da reforma do

ensino superior durante os anos 1990. Como bem aponta Vasconcelos (2003), as transformações impulsionadas pela agenda neoliberal, principalmente durante o governo Fernando Henrique Cardoso, afetaram diretamente as universidades públicas, promovendo a fragmentação dos espaços coletivos, a mercantilização do conhecimento e a precarização da formação. A chamada “transformação silenciosa” da educação superior teve implicações severas para a organização dos estudantes, impondo ao MESS o desafio de resistir ao esvaziamento político das instâncias de deliberação estudantil e à crescente lógica da competitividade individualizada.

Neste cenário adverso, a ENESSO assume uma função estratégica ao buscar formas de organização que mantenham o vínculo com os princípios fundantes do projeto ético-político da profissão. Como destaca Guimarães (2014, p. 73), “a formação política é um aspecto complementar e indissociável do exercício da militância, justamente por ser indispensável na luta pela emancipação humana”. A autora sublinha a importância da militância como espaço de produção de consciência crítica, em contraposição ao ativismo esvaziado de análise e à atuação fragmentada.

Essa concepção é reiterada por Rodrigues (2008), ao afirmar que a mobilização estudantil exige trabalho de base contínuo, ancorado no cotidiano dos cursos e na articulação direta com os estudantes. Segundo o autor, “para mobilizar para as lutas do movimento é necessário que os militantes estejam trabalhando cotidianamente e mostrando aos estudantes os desafios e perspectivas das lutas” (Rodrigues, 2008, p. 47), evidenciando a centralidade do enraizamento local e da escuta ativa como práticas formativas.

No entanto, a tarefa da formação política também impõe enfrentamentos internos ao próprio movimento, especialmente no que tange à superação de práticas voluntaristas e imediatistas. Guimarães (2014) alerta que a ausência de mediações teóricas e pedagógicas na militância compromete a elaboração de uma intervenção estratégica, pois reduz a ação política à mera reatividade. Essa crítica recupera, em certa medida, os argumentos de Lênin (2008), para quem “a espontaneidade é o oposto da consciência organizada”. A politização da luta estudantil exige, portanto, o cultivo sistemático do debate, da análise crítica e da formação continuada.

4. Considerações finais: herança política, práxis e utopia

Ao final, o que se observa é que a trajetória da ENESSO não se limita à representação formal dos estudantes de Serviço Social. Trata-se de uma construção coletiva, sustentada por princípios éticos, valores políticos e práticas pedagógicas que expressam a vontade de construir uma outra sociedade. Como afirmam Moreira e Caputi (2017, p. 129), “a história do movimento estudantil de Serviço Social é história de luta, enfrentamento e resistência, pautada na coletividade, na partilha, no sonho e na construção de possibilidades para além da ordem capitalista”.

Por fim, retomando Brecht, pode-se afirmar que, mesmo nas manhãs mais cinzentas, “a bandeira vermelha do proletariado” volta a tremular. Assim é a ENESSO: bandeira coletiva que se ergue com as mãos de muitos e muitas, anunciando, na contramão da desesperança, que a luta continua – e continua enraizada na memória, na práxis e na utopia.

REFERÊNCIAS

BARBOSA, Leila. O Movimento Estudantil e sua importância para a formação profissional. In: RAMOS, Sâmya (Org.). **Pro dia nascer feliz:** contribuições para o MESS. Rio de Janeiro: ENESSO, p. 1-35.1994.

BRECHT, Bertolt. A bandeira vermelha do proletariado. In: VASCONCELOS, Ailton Marques de. **A trajetória política da organização dos estudantes de Serviço Social: 1978–2002.** São Paulo: PUC/SP, p. 1-13. 2003.

GUIMARÃES, Maria Cláriça Ribeiro. Movimento estudantil de Serviço Social e dilemas atuais: o desafio é (re)encantar-se. **Universidade e Sociedade**, n. 54, p. 70-81, ago. 2014.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo: Cortez, 1992.

LABIGALINI, Sílvia. O projeto ético-político do Serviço Social e o Movimento Estudantil. **Serviço Social & Sociedade**, n. 48, p. 89-99, 1995.

MOREIRA, Tales Willyan Fornazier; CAPUTI, Lesiane. O protagonismo do movimento estudantil de Serviço Social brasileiro: contribuições para a (re)construção da profissão.

Universidade e Sociedade, n. 59, p. 120-129, jan. 2017.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. São Paulo: Cortez, 1991.

NETTO, José Paulo. Capitalismo monopolista e Serviço Social. **Serviço Social & Sociedade**, n. 59, p. 95-120, 1999.

RAMOS, Sâmya. **O movimento estudantil e o projeto ético-político profissional:** contribuição ao debate da formação profissional em Serviço Social. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1996.

RODRIGUES, Luciano. Movimento Estudantil e formação política: a luta pela unidade de ação. *In: CFESS; ABEPSS; ENESSO (Orgs.). Capacita – formação política para os estudantes de Serviço Social.* Brasília: ENESSO, p. 1-100. 2008.

VASCONCELOS, Ailton Marques de. **A trajetória política da organização dos estudantes de Serviço Social:** 1978–2002 e sua relação com o projeto de formação profissional. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2003.

80 ANOS DE SERVIÇO SOCIAL NA BAHIA: trajetória e desafios de uma formação crítica

*Albany Mendonça Silva
Caroline Ramos do Carmo de Souza
Ivone Pires Ferreira de Oliveira
Maria Conceição Bruno Gonçalves
Samira Safadi Bastos*

Introdução

A trajetória e os desafios para uma formação crítica, ao longo desses 80 anos do Serviço Social na Bahia, são resultantes de lutas e resistência de muitos e muitas. Numa perspectiva endógena, essa trajetória reflete um legado de resistência, transformação e compromisso ético-político com a justiça social, das profissionais que a construíram, mas também expressa o resultado de uma necessidade social, moldado tanto pelas demandas locais quanto pelas influências de movimentos sociais e mudanças estruturais do país.

Para tanto, ao celebrarmos os 80 anos, com a criação da primeira Escola de Serviço Social no estado, em 14 de fevereiro de 1944 (Costa, 1987), ressalta-se a importância de recuperar a memória social da profissão na Bahia, a qual radicou-se como um centro formador fundamental, exercendo um papel decisivo na consolidação da profissão no estado.

Comungamos com Iamamoto e Yazbek (2019), ao se apoiam em Hobsbawm (2006, p. 83), quando reafirmam que “a história é o banco de memória da experiência”. Tal perspectiva nos orienta a revisitá-lo passado não apenas para preservar a memória, mas também para identificar as transformações que conectam as demandas do presente às raízes históricas, na construção de novos caminhos e compreensão dos desafios no devenir da profissão.

Assim, é intransponível indicar que tal comemoração está imersa em um contexto de mundialização do capital financeirizado, acompanhado da chamada superexploração do trabalho, da disputa pelo fundo público e perda de direitos sociais (Salvador, 2010). Os impactos desse contexto ainda comportam aprofundamentos regionais, como é o caso do nordeste brasileiro, tendo em vista as raízes da própria formação social brasileira.

Sabemos que o Serviço Social brasileiro tem suas origens ligadas às alianças entre a burguesia, o Estado e a igreja católica, portanto esse modus operandi adentra a primeira Escola de Serviço Social da Bahia, que

foi resultado do esforço da ação católica soteropolitana que, acompanhando a tendência das discussões efervescentes no centro da Igreja, terminou por impulsionar a expansão da profissionalização do Serviço Social em todo o estado baiano (Carreira, Oliveira, Cruz, 2021, p.48).

Nesse contexto, a criação da primeira Escola de Serviço Social, em 1944, representou um marco significativo, com lideranças como Thales de Azevedo e Henriqueta Martins Catharino desempenhando papel fundamental em sua fundação¹³. Conforme apontam Carreira, Oliveira e Cruz (2021, p. 55, apud Escola De Serviço Social da Bahia, 1957, p.3), a Escola foi concebida com o propósito de contribuir para “ a solução dos problemas sociais e assistenciais da Bahia”, objetivo expresso em seu primeiro regimento, que estabelecia como finalidade “ a formação de pessoal técnico qualificado para a execução e direção das ações de Serviço Social”.

Importa dizer aqui que de maneira inicial os estudos de Thales de Azevedo já pontuavam as desigualdades raciais presentes no território baiano, as quais reforçavam para ele a necessidade

¹³ Thales de Azevedo contou com a colaboração de Dahyl Teixeira dos Reis, Marfisa Simões de Araújo, Mons. Eugênio Veiga, Orlando Bahia Monteiro, Álvaro Bahia, Graziela Cerqueira Baggi, José Maria da Costa Vargens, Magno Valente, Agenor R. Almeida, José Newton Alves de Souza, Airton Bessa Cirino, Pe. Antônio Monteiro, Tomás de Araújo Correa e a participação de Tolstoi de Paula Ferreira, Ruth Silveira e Célia de Paula Ferreira – estes vindos de São Paulo para a implantação da escola (Brandão, 2005, p. 229).

das profissionais do Serviço Social para auxiliar nos “ajustamentos” e manutenção do *status quo*.

Essa perspectiva refletia-se em um currículo composto por disciplinas como Sociologia, Higiene e Administração de Obras Sociais, voltadas para o ajustamento social e restritas às demandas assistencialistas do contexto socioeconômico da época (Carreira; Oliveira; Cruz, 2021).

É importante sinalizar que essa escola foi exclusiva na formação de assistentes sociais na Bahia até o início dos anos 2000, quando este território passa a vivenciar um processo de expansão de ensino superior essencialmente privado nas modalidades presencial e EaD, com apenas duas instituições públicas federais (Universidade Federal do Recôncavo Baiano - 2008 e Universidade Federal da Bahia - 2009). Sobre essas questões, abordaremos os itens a seguir.

Formação Profissional e Perspectiva Crítica

O Serviço Social baiano está em sintonia com o processo de formação profissional brasileiro e acompanha a dinâmica das mudanças históricas da sociedade. Neste sentido, a sua criação ocorre em meio à institucionalização do capitalismo monopolista, em que se coloca o desenvolvimento e o espraiamento das organizações oriundas da Ação Católica como uma reação para a retomada de fiéis frente à perda das décadas anteriores (Iamamoto; Carvalho, 2006).

Nesse cenário, a Escola de Serviço Social da Bahia, sediada em Salvador, emerge em um contexto de profundas desigualdades sociais e agravamento da pobreza. Oficialmente criada sob os auspícios da Arquidiocese da Ação Católica, essa proposta inicial refletia o alinhamento da formação à orientação assistencialista e conservadora predominante no período, reforçando o papel da Igreja Católica na organização social e política do Estado.

No processo de renovação do Serviço Social brasileiro (Netto, 2005), a Escola de Serviço Social da Bahia foi integrada às Escolas de Filosofia e Direito, fundando assim a Universidade

Católica de Salvador (UCSal). Nesse momento, a Escola de Serviço Social da UCSAL - ESSUCSAL passou a se colocar numa perspectiva de construção do conhecimento junto às Ciências Sociais e participa ativamente também da dinâmica de organização e construção do currículo mínimo e das diretrizes curriculares propostos pela então ABESS – Associação Brasileira de Ensino de Serviço Social, que foi extinta em 1998, quando passou a denominar-se Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Nessa direção, a Escola de Serviço Social da Ucsal alinha-se com as diretrizes de uma formação crítica, nos marcos da revisão curricular de 1982 e 1996. A escola participou ativamente de oficinas regionais, nacionais e locais de revisão curricular, contribuindo para a construção das Diretrizes Gerais do Curso de Serviço Social no Brasil, aprovadas em dezembro de 1996 (Projeto Pedagógico da ESSUCSAl, 2015).

Nos anos de 1990, já nos marcos do contexto neoliberal, o Serviço Social brasileiro se complexificou e diversificou, a partir da expansão essencial das instituições privadas na modalidade de ensino presencial. Conforme Lepikson e Almeida (2019), na Bahia este fato começa em 2002, com a Faculdade Nobre do município de Feira de Santana (FAN) e, em 2005, com a Faculdade Vasco da Gama. Contudo, é a partir de 2006 que o Serviço Social na Bahia teve sua expansão, em termos do aumento exponencial no número de matrículas, por meio das instituições de Serviço Social na modalidade de Educação a Distância (EaD), acompanhando a tendência nacional de mercantilização do ensino superior (Pereira, 2009).

Importante ressaltar que apenas a partir do ano de 2003 a ESSUCSAL passou a desenvolver iniciação científica em articulação com a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia, e, em 2005, protagonizou a aprovação do primeiro mestrado na área de Serviço Social, com o Programa de Pós-Graduação em Políticas Sociais e Cidadania, atualmente inscrito na área dos cursos interdisciplinares.

Quanto ao processo de expansão da formação em Serviço Social, Lepikson e Almeida (2019) ressaltam que em um período

de três anos (2006-2009) a quantidade de Unidades de Formação Acadêmicas (UFAS) passou de 07 (sete) para 22 (vinte e duas), entre públicas, privadas, presenciais e EaDs, com grande parte do corpo docente contratado sob condições precárias de trabalho.

A partir dos anos 2000, num contexto de governos democráticos e com abertura do Programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI (Lima, 2013), houve um cenário favorável para a implantação dos cursos presenciais em universidades públicas. Este avanço caminhou também com a existência de condições insuficientes em termos técnico-operacionais, como a escassa quantidade de docentes e técnicos-administrativos, com aumento da demanda e excessiva cobrança à produtividade acadêmica.

Nesse bojo, registra-se que o Conselho Regional de Serviço Social da Bahia e as docentes da então Escola de Serviço Social da UCSAL tiveram um papel essencial na construção do projeto político pedagógico do curso, luta e resistência para que, em 2008, fosse implantado o curso de Serviço Social na Universidade Federal do Recôncavo Baiano (UFRB) – Campus em Cachoeira e, em 2009, o curso de Serviço Social na Universidade Federal da Bahia (UFBA) – Campus em Salvador.

Segundo o seu Projeto Pedagógico Curricular¹⁴, a proposta de implantação da graduação em Serviço Social da UFRB levou em consideração as requisições da categoria, especialmente da representação do conjunto CFESS-CFESS, no contexto do Reuni. Nesta direção, o CRESS - Bahia teve um protagonismo na composição da comissão de criação do curso.

Quanto à criação do curso na UFBA, este foi provocado também por um grupo de assistentes sociais do Hospital das Clínicas – Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos (Complexo HUPES). Esse grupo se articulou com o CRESS/BA e grupo de docentes da ESSUCSAl para a construção da proposta inicial e o curso nasce ligado ao Instituto de Psicologia, hoje

14 Para ler na íntegra ver:

<https://ufrb.edu.br/servicosocial/documento/category/3-projetopedagogico>.

Acesso em: 01 dez. 2024.

denominado Instituto de Psicologia e Serviço Social (IPSS)¹⁵. Na sua implantação, o Serviço Social da UFBA já constitui a comissão organizadora da Residência Multiprofissional em Saúde naquela unidade hospitalar, cuja especialização foi aprovada e de onde o curso é parte integrante até o presente momento.

Na sequência do processo crítico de construção do conhecimento, nos anos de 2010 são implantados os cursos de mestrado em Serviço Social na Bahia, tanto na UFRB como na UFBA. Tais mestrados atendem uma demanda antiga de assegurar a continuidade da formação das /os profissionais no estado baiano.

Apesar desses avanços na formação profissional, a mercantilização do ensino levou universidades privadas presenciais à substituição por cursos EaD ou mesmo ao encerramento da oferta, desmonte este subsidiado pelo ultraneoliberalismo (Bering, 2023) em todo o país.

Considerações finais

A trajetória da formação profissional do Serviço Social na Bahia mostra sua sintonia com as mudanças e conquistas da profissão no Brasil, a exemplo das vitórias alcançadas mesmo em tempos de contrarreforma do ensino universitário na década de 1990 e anos 2000 como: a efetiva participação das docentes baianas na defesa da implementação das diretrizes curriculares de 1996, implementadas na Bahia em 2001; participação para a inserção do Serviço Social como área de conhecimento frente às agências de fomento; defesa da qualidade da supervisão direta de estágio preconizada pela Resolução CFESS nº 533 de 2008; criação de dois cursos em universidades públicas (2008 e 2009), entre outros.

Entende-se que atualmente urge a necessidade de intensificação das formas de resistência, para assegurar uma formação profissional alinhada à veia histórica crítica deste território. Os (as) assistentes sociais, na qualidade de trabalhadoras/es assalariadas/os, enfrentam a precarização em suas condições e relações

15 A modificação para inserção do Serviço Social na nomenclatura e sigla do Instituto de Psicologia ocorreu com aprovação na reunião ordinária do Consuni de 29/11/2024.

de trabalho, sendo esta grande dificultadora da defesa incontestável da classe trabalhadora.

Dentre os desafios, incluem-se as dificuldades para a articulação coletiva no âmbito da própria categoria. Portanto, o que poderia ser sinônimo de mais profissionais na luta por uma sociedade justa e equânime, com a defesa de uma formação crítica e coletivizada, manifestou os traços de uma realidade conjuntural, que prima pelo individualismo e exacerbação da competitividade entre estas/es trabalhadoras/es, discentes e docentes das diversas unidades de formação acadêmica presentes hoje na Bahia.

O que já se sabe é que enquanto há um questionamento interno sobre a melhor instituição (pública ou privada, presencial ou EaD), melhores docentes, discentes ou o melhor projeto político pedagógico, as investidas de um cenário de caráter ultra-neoliberal continuam.

Nessa direção, destacam-se três desafios principais para o Serviço Social brasileiro e baiano. O **primeiro desafio** e, que já foi mencionado, reside no enfrentamento ao ultraconservadorismo, que nos excede quanto categoria, mas está enraizado também em nossas origens e entrelaçado às formas de sociabilidade, o que acarreta ampliação do individualismo e da competitividade.

As consequências da subsunção real do trabalho (Marx, 1983) constituem o **segundo desafio**. A separação entre quem pensa e quem executa está cristalizada nas contradições entre capital e trabalho, influenciando o Serviço Social, bem como muitas áreas da vida social, a pensar e agir de formas diferentes. Notadamente no período posterior à Reconceituação da profissão, no tocante ao discurso de criticidade em face das suas dificuldades concretas em articular as ações. A busca cotidiana da coerência entre o que se propaga e o que se faz não pode tardar, porque desta unidade dependem as mudanças substantivas que tanto esperamos como profissionais e como pessoas.

Já o **terceiro desafio** diz respeito ao olhar sobre a sociedade, a leitura da realidade, levando em conta as opressões superpostas presentes na formação sócio-histórica brasileira, acentuadamente

na nordestina e baiana, opressões as quais podemos chamar de interseccionalidades (Hirata, 2020). Mesmo que o Serviço Social tenha buscado incorporar o olhar interseccional mais recentemente, é imperativo que tal olhar conduza a direção social crítica das ações com a classe trabalhadora, em sua totalidade, e seja proposito de caminhos para uma sociedade equânime e justa, que enfrente as adversidades vinculadas às questões de classe social, raça/etnia, gênero, geração, sexualidade, condição física, entre outras.

Nota-se que os avanços históricos são fruto de um legado construído no processo de luta e organização política da classe trabalhadora, dos movimentos sociais combativos e da nossa categoria. Portanto, sigamos esperançando na luta pelos direitos sociais e pela preservação da formação crítica dos/as profissionais, na perspectiva de contribuir para promover emancipação humana.

REFERÊNCIAS

BRANDÃO, Maria Azevedo. Thales de Azevedo: ciclos temáticos e vigência na comunidade acadêmica. **Caderno CRH**, Salvador, v. 18, n. 44, p. 299-311, maio/ago. 2005. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/4768>. Acesso em: 08 nov. 2024.

BRAZ, Marcelo; BOTELHO, Marcos. Teoria Social e as Diretrizes Curriculares de 1996: processo e afirmação da tradição marxista na formação profissional. In: GHIRALDELLI, Regionaldo; ELIAS, Michelly. **Diretrizes Curriculares e Formação em Serviço Social**. São Paulo: Cortez, p. 69-100 .2024.

CARRERA, Gilca Oliveira; OLIVEIRA, Ivone Pires Ferreira de; CRUZ, Alessandra Carvalho da. Histórico da criação da Escola de Serviço Social da Bahia. In: SILVEIRA JÚNIOR, Adilson Aquino (org.). **A reconstrução histórica do Serviço Social no Nordeste**. Curitiba: CRV, 2021. p. 47. DOI: 10.24824/978652511476.7.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). CFESS **Manifesta**: nossas bandeiras pulsam liberdade. Disponível em <https://www.cfess.org.br/pulsaassistentesocial/>. Acesso em: 06 out. 2024.

COSTA, Diva. **Estudos preliminares para a avaliação do currículo da Escola de Serviço Social**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Educação, UFBA, Salvador, 1987. (não publicado).

HIRATA, Helena. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e consubstancialidade das relações sociais. **Tempo social**, São Paulo , v. 26, n. 1, p. 61-73, Junho 2014. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-20702014000100005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 set. 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. O Serviço Social brasileiro em tempos de mundialização do capital. In: YAZBEK, Maria Carmelita; IAMAMOTO, Marilda Villela (orgs.). **Serviço Social na História: América Latina, África e Europa.** São Paulo: Cortez, 2019. p. 14-38. ISBN 978-85-249-2757-7. Disponível em: http://www.ser.puc-rio.br/4_IAMAMOTO.pdf. Acesso em: 12 out. 2024.

LE MONDE DIPLOMATIQUE BRASIL. **A batalha pela universidade pública.** Ano 16, n. 204, julho, 2024.

LEPIKSON, Maria de Fátima Pessoa; ALMEIDA, Tâmara Leite Galvino de. A Trajetória do Curso de Serviço Social na Bahia: Reflexões sobre a Formação e o Trabalho Profissional. In: 16º CONGRESSO BRASILEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS, Brasília, 30 de outubro a 3 de novembro de 2019. **Anais** [...]. p. 6-7.

LIMA, Kátia Regina de Souza. O Programa Reuni e os desafios para a formação profissional em Serviço Social. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 258-267, jul./dez. 2013.

MAIO, Marcos Chor. As elites de cor: Thales de Azevedo e o Projeto UNESCO de Relações Raciais no Brasil. **Revista Brasileira de Sociologia**, v. 5, n. 10, p. 89-113, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.20336/rbs.206>. Acesso em: 08 nov. 2024.

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** uma análise do Serviço Social no Brasil pós-64. 16. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

RAMALHO, José Ramalho de Oliveira. **A criação do curso de Serviço Social na UFBA.** Salvador: HUPES, 2009 (Não publicado).

UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR. **História da UCSal.** Disponível em: <https://www.ucsal.br>. Acesso em: 08 nov. 2024.

WOORTMANN, Klaas. Thales de Azevedo (1904-1995). **Anuário Antropológico**, [S. l.], v. 20, n. 1, p. 331–337, 2018. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/anuarioantropologico/article/view/6611>. Acesso em: 08 nov. 2024.

O CRESS-BA E A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA DA CATEGORIA EM DEFESA DOS DIREITOS SOCIAIS

*Eliane Amorim Azevedo
Heleni Duarte Dantas De Avila
Jucileide Ferreira do Nascimento*

1. Introdução

Conhecer como se deu a organização de uma categoria profissional significa dar um mergulho na sua história: trata-se do resgate de um dos mais importantes capítulos do Serviço Social na Bahia, ou seja, sua organização enquanto categoria profissional.

Com um olhar inquieto, engajado, apaixonado e preocupado em localizar historicamente a organização política dos Assistentes Sociais no estado e sua inserção nos movimentos mais amplos da sociedade civil, foi que as autoras se sentiram instigadas a pontuar alguns fatos importantes que marcaram a trajetória e organização dos Assistentes Sociais, particularmente na Bahia, dentro de uma perspectiva crítica e analítica.

Busca-se, neste ensaio, percorrer as conquistas e lutas da categoria, priorizando a atuação das suas entidades representativas e a atuação política do CRESS - 5^a Região ao longo destes anos, na luta pela conquista de direitos e efetivação das políticas sociais. Para construir este texto, as autoras valeram-se de referências bibliográficas importantes, em rascunhos/atas de reuniões e na própria vivência das autoras como sujeitas parte desta história e que carregam em suas trajetórias a defesa do Serviço Social e da construção de outra ordem societária.

2. Resgate histórico

Para falarmos da participação das assistentes sociais da Bahia nos espaços de representação profissional e nas instâncias que discutem e formulam as políticas sociais, é imprescindível falar, inicialmente, da história de luta desta categoria profissional em nosso estado. O Serviço Social surge por estas terras no ano de 1944, com a Escola de Serviço Social da atual Universidade Católica do Salvador.

Em 15 de fevereiro de 1944 é fundada a escola de Serviço Social de Salvador pelo professor Thales de Azevedo, tendo forte influência da Igreja Católica, fundamentando-se nos princípios da solidariedade humana, da caridade cristã e justiça social, formando técnicos especializados para atuar junto às expressões da questão social da Bahia. A primeira professora Assistente Social da Escola foi Marfisa Simões, formada em São Paulo. É importante destacar que a Universidade Católica do Salvador teve seu surgimento com a Escola de Serviço Social.

Na década de 40, também é criada a ABAS – Associação Brasileira de Assistentes Sociais, sendo a primeira entidade nacional da categoria que tinha como objetivo o fortalecimento da profissão e a luta pelo seu reconhecimento oficial. Era composta de seccionais, sendo que a da Bahia só foi criada em 1960.

Com um caráter pré-sindical, surgem em vários estados brasileiros, na década de 50 as APAS – Associações Profissionais de Assistentes Sociais. Já os sindicatos datam da década de 60, não havendo, ainda, neste período, uma entidade sindical de caráter nacional.

No ano de 1961 foi criada a APAS do município de Salvador, tendo sua atuação restrita ao âmbito da capital baiana. A entidade desenvolvia ações que visavam ao aprimoramento profissional, atividades assistenciais (serviços jurídicos e médicos para os associados), mas também era um órgão de defesa dos interesses da categoria. Foi desativada em 1964, após o golpe militar, e só voltou a funcionar na década de 70.

Em 1962, com a regulamentação da profissão (15/05/62), é criado o Conselho Federal de Assistentes Sociais (CFAS) e os Conselhos Regionais de Assistentes Sociais (CRAS). O CRAS

5^a Região surge em 1963, no governo de João Goulart, logo após a regulamentação da profissão. Neste período, ele representou os Estados da Bahia e Sergipe.

Segundo Fagundes (1986), a APAS/BA entre as décadas de 70 e 80 teve uma atuação bastante intensa nas lutas da categoria e nas lutas mais gerais da sociedade, tais como: participação no Trabalho Conjunto de Salvador (tipo de fórum de entidades que se uniam para encampar lutas conjuntas no município de Salvador); luta pela Anistia Amplia e Irrestrita; liberdade de comunicação e expressão; liberdade de organização sindical; convocação da Assembleia Nacional Constituinte, dentre outras. Com a sua reestruturação, a entidade se consolida como órgão de classe e de luta em defesa dos Assistentes Sociais, não só de Salvador, mas de todo o estado da Bahia. Nessa fase de reconstrução da entidade, a APAS-BA procura uma reaproximação com a categoria através de visitas às instituições, realização de encontros, debates, seminários, reuniões, além de se engajar nas lutas em defesa do regime democrático e pela derrubada do regime militar ditatorial.

O Serviço Social brasileiro esteve engajado nas lutas democráticas, construindo a sua entidade de caráter sindical nacional que foi a ANAS – Associação Nacional de Assistentes Sociais, realizou o Congresso da Virada, no III CBAS (1979), esteve engajado nas lutas pela constituinte e seguiu adiante, em vários movimentos sociais. Na Bahia não foi diferente, seguimos na luta!

3. Agora Somos CRESS

A década de 80 foi marcada por grandes lutas e conquistas por parte da categoria dos Assistentes Sociais, tanto na Bahia como em todo território nacional. O percurso histórico da organização das/os assistentes sociais revela o marco inicial do compromisso de uma categoria profissional com as lutas mais gerais da classe trabalhadora e sua aliança com os movimentos sociais, ou seja, o Serviço Social brasileiro promove rupturas com o conservadorismo e assume o compromisso com as bandeiras de luta da sociedade civil organizada.

O Código de ética de 1986 aparece nesse contexto, os seus artigos refutam a base filosófica tradicional da profissão conservadora, e é construído um novo perfil do profissional, agora não mais subalterno e executor, mais atento às competências teórica, técnica e política. Em 08 de junho de 1993, foi aprovada a Lei Federal nº 8.662, que regulamenta a profissão, e altera as siglas CFAS/CRAS, que passam a se denominar CFESS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social e Conselho Regional de Serviço Social).

Nesse mesmo ano é aprovado o atual Código de Ética do Assistente Social, em Salvador durante o XXI Encontro CFESS/CRESS, com participação ativa das assistentes sociais da Bahia, mobilizadas pelo CRESS - 5ª Região/BA. Em 1995, o CRESS - 5ª Região/BA sediou o VIII CBAS, que teve como tema central: O SERVIÇO SOCIAL FRENTE AO PROJETO NEOLIBERAL – EM DEFESA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E DA DEMOCRACIA.

A partir de 1996, o CRESS 5ª passa a compor os Conselhos de Direito e se integra de forma mais efetiva e engajada nas lutas mais gerais da sociedade, sem falar na defesa da profissão e da categoria. A entidade atuou no processo de aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, sediou o 1º Encontro Nacional de Assistentes Sociais da área de saúde, dentre outros, tendo uma atuação de destaque nas lutas da categoria, bem como participado nas diretorias da entidade em âmbito nacional – CFESS, e em conselhos de direitos, fóruns e entidades representativas, de âmbito municipal, estadual e nacional.

Dentre as várias bandeiras de lutas dessa categoria na Bahia estava a reivindicação pela criação da graduação em Serviço Social em uma universidade pública, e mais uma vez a participação do CRESS - 5ª Região foi fundamental, e finalmente em 2008, após mobilização do CRESS, nasce o primeiro curso de Serviço Social público na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), e em 2009, foi criado o mesmo curso na Universidade Federal da Bahia (2009).

Essas conquistas revelam a grandeza da articulação de uma entidade que em 2025 completa oitenta anos de uma história de luta e compromisso com o serviço social brasileiro e baiano.

E ainda, o texto aponta que a categoria profissional, em conjunto com as entidades organizativas e articulada com os movimentos sociais, precisa continuar nas trincheiras de luta, diante do cenário atual de agudização do neoliberalismo e da redução do papel do Estado Social, cujas ações refutam o projeto ético-político profissional da categoria e negam o acesso aos direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

4. O CRESS e sua atuação na defesa das políticas públicas

Os Conselhos de Serviço Social e os Conselhos de Direitos são importantes parceiros na defesa dos direitos sociais e na promoção da participação da sociedade na construção de políticas públicas que atendam às necessidades da população.

É no exercício do controle social por parte da sociedade, no que se refere à esfera pública, que, segundo Bravo e Correia (2012, p. 132), “os conselhos de políticas públicas e de direitos apresentam-se como espaços importantes de atuação dos Assistentes Sociais” e, assim, exigem destes posicionamentos condizentes com as normativas da profissão. Nesse sentido, coloca-se como questão fundamental a participação política e profissional dos assistentes sociais em instâncias de controle social, especialmente nos espaços dos Conselhos Municipais de Políticas Públicas e de Direitos, como fomentadores de diversidades e pluralidades de participação, buscando, junto aos demais conselheiros, implementar uma gestão transparente, acessível e democrática à população. Além da participação da categoria nos Conselhos de Direitos, temos a importante atuação de nossas entidades representativas nas Frentes e Fóruns municipais, estaduais e Nacionais de defesa das Políticas Públicas, a exemplo do Fórum de Trabalhadores do SUAS, da Frente Nacional Contra a Privatização da Saúde e outros.

O CRESS - Bahia não foge à luta, ao longo de sua história, permeada por enfrentamentos importantes de luta e resistência, assistentes sociais baianas/os sempre estiveram presentes em Conselhos de Direitos, com destaque para o Conselho de Assistência Social, Conselho de Saúde, Conselho de defesa da Criança

e do Adolescente e Conselho de Política sobre Drogas, dentre outros espaços democráticos e fóruns de articulação política, cujas deliberações e decisões foram e são imprescindíveis para a materialização dos direitos sociais no país.

5. Considerações Finais

Este ensaio teve como propósito suscitar um diálogo acerca da importância do CRESS - 5^a Região, na organização e participação política da categoria na defesa das políticas sociais públicas no Estado da Bahia, sem, contudo, perder de vista o cenário nacional. O debate sobre a atuação e o papel de luta do conjunto CFESS/CRESS é de grande importância no cenário contemporâneo, por articular o debate e a defesa das Políticas Públicas Sociais com os espaços de Controle Social e a atuação do Serviço Social. Entendemos ser fundamental avançarmos nesta discussão no âmbito de nossa profissão.

A intervenção das/dos assistentes sociais nos conselhos de direito é inegavelmente uma contribuição à construção dos espaços democráticos e deve ser norteada pelo projeto ético-político-profissional, como uma mediação necessária e importante para a socialização das políticas sociais. Ressalta-se que a participação nestes espaços não se sobrepõe à inserção organizada nos movimentos sociais progressistas, mas deve ser algo complementar que fortaleça estes movimentos como sujeitos coletivos capazes de potencializar as lutas necessárias a uma transformação radical da sociedade capitalista.

REFERÊNCIAS

ABRAMIDES, M.; CABRAL, M. **O novo sindicalismo e o serviço social.** São Paulo: Cortez Editora, 1995.

ABRAMIDES, M. B. A organização político-sindical dos assistentes sociais: trajetória de lutas e desafios contemporâneos. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n 97, p. 85 – 108, jan./mar. 2009.

BRASIL. **Lei 8.662/93** – Lei de Regulamentação da Profissão. Brasília, 1993.

BRAVO, M. I.; CORREIA, M. V. C. Desafios do controle social na atualidade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 109, p. 126-150, jan./mar. 2012.

BRITO, A. M. F.; FERREIRA, E. B. **Paixão política e utopia:** organização das assistentes sociais na Bahia. Salvador: CRESS 5^a Região, 2005.

CFESS. **Código de Ética do Assistente Social.** Resolução nº 273/93. Brasília, 1993.

FAGUNDES, M. **História da organização dos assistentes sociais na Bahia.** mimeo, 1986.

PIRES, E.; ÁVILA, H. de; NASCIMENTO, J. Conselhos gestores e políticas públicas: notas preliminares de desafios teóricos e analíticos. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, v. 147, n. 2, e-6628395, 2024.

RAMOS, S.; SANTOS, T. Dilemas e desafios do movimento sindical brasileiro: a particularidade da organização do (das) assistentes sociais. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, Cortez, n. 94, p. 209 – 234, junho. 2008.

TERRA, S. **Ética e instrumentos processuais**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2000.

VILAS BOAS, A.; RAMOS, C. (orgs.). **O lugar na história – 30 anos de DCE – UCSal**. Salvador: Gráfica Itacimirim, 1997.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DO CRESS-BA, A LUTA E A RELEVÂNCIA DA INSERÇÃO DE ASSISTENTES SOCIAIS NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO NA BAHIA

*Adriana Freire Pereira Férriz
Ana Tereza Souza dos Santos
Heide de Jesus Damasceno
Jaci Betânia Barbosa da Silva
Liane Monteiro dos Santos*

1. Introdução

A intervenção do Serviço Social na educação remonta aos primórdios da profissão. Desde seu surgimento, o Serviço Social tem nas políticas sociais seu *lócus* privilegiado de atuação, e as instituições de educação também são campos emergentes. Apesar de a inserção do Serviço Social na educação não ser tão recente, a relevância e expansão nas últimas décadas têm sido notórias, dada a maior complexidade que as instituições vivenciam a partir dos esforços em democratizar e universalizar o ensino. A intervenção na educação tem se desenvolvido nos diversos equipamentos da política, em face da amplitude das diversas instituições que a compõem, a exemplo de escolas, coordenações e secretarias, em todos os níveis, formas e modalidades de ensino.

O Conjunto CFESS-CRESS tem contribuído sobre a importância deste campo de atuação profissional para a categoria e acompanhado as iniciativas parlamentares em prol da inserção do Serviço Social na rede pública de ensino municipais e estaduais, principalmente por meio das comissões de educação. Na

Bahia, a comissão de educação do CRESS-BA se fortaleceu no início dos anos 2000, composta pela participação militante de profissionais que atuam na política de educação básica pública e privada-confessional, da educação profissional e tecnológica e da educação superior. Além disso, já contou com a participação de discentes e de docentes do curso de Serviço Social de vários cursos de Serviço Social da Bahia.

O presente ensaio tem como objetivo apresentar e discutir sobre essa inserção, as atribuições, os desafios e perspectivas atuais das assistentes sociais que atuam nos diversos níveis, formas e modalidades do ensino brasileiro. Além do mais, ressaltar a contribuição do CRESS - Bahia nessas lutas, por meio da comissão de educação.

A metodologia que norteou a escrita do ensaio foi a articulação de profissionais que atuam na política de educação do estado da Bahia e que em momentos distintos tiveram uma atuação direta na comissão de educação do CRESS-BA. O ensaio partiu de um levantamento bibliográfico e da sistematização das informações coletadas por intermédio da análise documental e bibliográfica, especialmente, produções do Conjunto CFESS-CRESS e nossas publicações que se referem à atuação do Serviço Social na educação na Bahia.

A estrutura do ensaio conta com duas seções. A primeira traz uma discussão das atribuições e competências do Serviço Social na educação, com foco na sua expansão a partir dos anos 2000 e perspectivas atuais. A segunda destaca as lutas pela inserção de assistentes sociais na educação básica pública do País, a partir do contexto do estado da Bahia. Para tanto, tomaremos como referência a legislação em disputa, as pautas do conjunto CFESS-CRESS e a importância da comissão de educação do CRESS-BA.

2. O Serviço Social na educação no Brasil: expansão a partir dos anos 2000 e perspectivas atuais

Nesta seção, trazemos uma discussão referente às atribuições e competências do Serviço Social na educação, tendo como foco

a expansão do Serviço Social na educação, que ganhou grande impulso a partir dos anos 2000, bem como as perspectivas atuais de inserção de assistentes sociais na política de educação.

Segundo Piana (2009, p. 123), “no campo educacional, o Serviço Social surgiu em 1906, nos Estados Unidos, [...] a fim de averiguar por que as famílias não enviavam seus filhos à escola, as razões da evasão escolar [...].” No Brasil, há pioneirismo nos estados de Pernambuco e Rio Grande do Sul a partir do ano de 1946. Obviamente que nesses primórdios da atuação as requisições postas ao Serviço Social na Educação eram diferentes, pois analisá-las requer tanto perceber as determinações do contexto social no qual essa escola está inserida quanto dos avanços e retroprocessos da política do país.

Ao ponderar sobre a expansão da atuação profissional de assistentes sociais na Política de Educação neste milênio, concordamos com Almeida (2011, p. 37), que:

responde sobretudo às requisições sócio-institucionais de ampliação das condições de acesso e permanência da população nos diferentes níveis e modalidades de educação, a partir da mediação de programas governamentais instituídos mediante as pressões de sujeitos políticos que atuam no âmbito da sociedade civil. Desse modo, se por um lado resulta da histórica pauta de luta dos movimentos sociais em defesa da universalização da educação pública, por outro se subordina à agenda e aos diagnósticos dos organismos multilaterais, fortemente sintonizados às exigências do capital, quanto à formação e qualificação da força de trabalho. Inscrevem-se, portanto, na dinâmica contraditória das lutas societárias em torno dos processos de democratização e qualidade da educação, cujo resultado mais efetivo tem se traduzido na expansão das condições de acesso e permanência, a partir do incremento de programas assistenciais [...].

As contradições expostas nas análises acima, as disputas de projetos e as perspectivas macroestruturais apontam consequências na política de educação, tornando-a extremamente complexa, com desigualdades socioeducacionais. O Brasil, sendo um país

continental, foi formado como estado-nação sob um histórico colonial e escravagista que envolveu indígenas e negros, cujas consequências desiguais ainda hoje perpetuam o racismo.

Somadas às expressões da diversidade de classe, raça, etnia, gênero, sexualidades, religiões, deficiências, dentre outros marcadores sociais que abrangem o perfil dos alunos nas escolas, aumentam as demandas sociais na educação e exigem-se respostas com intervenção qualificada e articulada aos órgãos de justiça para garantia de direitos.

As concepções teórico-políticas, dimensões, procedimentos e ações dos assistentes sociais na política de educação estão referenciadas no documento *Subsídios para a atuação de assistentes sociais na política de educação* (CFESS, 2012, p. 50-55). Esse documento se baseia nos debates e sistematizações coletivas dos encontros específicos da categoria para debater a temática.

Nesse contexto, o fortalecimento do projeto ético-político do serviço social, aliado à luta por uma educação pública, laica, gratuita, presencial e de qualidade, concebe a educação como um direito social efetivo, promovendo sociabilidades críticas e humanizadoras.

Além disso, a premissa do Conjunto CFESS-CRESS, que fundamenta os Subsídios para a atuação de assistentes sociais na Política de Educação, dialoga com os avanços na pesquisa e tensionamentos políticos e jurídicos para a regulamentação do Serviço Social na Educação. Por fim, o Parecer Jurídico 23/2000 e os GTs, desenvolvidos em interlocução nacional entre entidades representativas e universidades, materializaram um período de maturação em âmbito político, filosófico e profissional.

Elencadas em seis tópicos, o documento sugere que as ações profissionais de assistentes sociais na educação se agrupam da seguinte forma, conforme síntese de Damasceno (2021, p. 109-110):

- 1 - As abordagens individuais e junto às famílias dos/as estudantes e/ou trabalhadores da Política de Educação. [...], como necessárias e estratégicas ao trabalho profissional, visto que delas dependem muito a capacidade de enfrentamento

das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos sociais, humanos e à própria educação;

2 - A intervenção coletiva junto aos movimentos sociais como condição fundamental de constituição e reconhecimento dos sujeitos coletivos frente aos processos de ampliação dos direitos sociais e, em particular, do direito a uma educação pública, laica e de qualidade, a partir dos interesses da classe trabalhadora;

3 - A dimensão investigativa, que não deve estar desvinculada das demais dimensões do trabalho profissional, pois contribui para a compreensão das condições de vida, de trabalho e de educação da população com a qual atua e requer a adoção de procedimentos sistemáticos de apreensão da realidade social, para além da empiria e de sua aparência e previamente pensados, constando do projeto de intervenção profissional [...];

4 - A dimensão do trabalho profissional relativa à inserção dos/as assistentes sociais nos espaços democráticos de controle social e a construção de estratégias de fomento à participação dos estudantes, famílias, professores e professoras, trabalhadores e trabalhadoras da educação nas conferências e conselhos desta política e de outras adquirem uma particularidade diante da predominante estruturação verticalizada e muito pouco democrática destes espaços na Política de Educação;

5 - A dimensão pedagógico-interpretativa e socializadora das informações e conhecimentos no campo dos direitos sociais e humanos, das políticas sociais, de sua rede de serviços e da legislação social que caracteriza o trabalho do/a assistente social reveste-se de um significado importante no campo da educação, pois representa um dos elementos que justificam a inserção desse/a profissional na dinâmica de funcionamento dos estabelecimentos educacionais, assim como em instâncias de gestão e/ou coordenação nas esferas locais;

6 - A dimensão de gerenciamento, planejamento e execução direta de bens e serviços, no âmbito da Política de Educação [...], pois trata-se de uma dimensão do trabalho profissional que, se não tem sido demandada institucionalmente e até encontra grandes resistências neste sentido, coloca-se hoje

como uma clara intenção de construção de possibilidades de intervenção profissional, sobretudo com a intenção de se assegurarem processos de gestão democráticos e participativos e trabalhos interdisciplinares e potencializadores de ações intersetoriais.

As perspectivas atuais das demandas de atuação do Serviço Social na educação se situam mais recorrentemente no âmbito do acesso, permanência e assistência estudantil aos estudantes. Dois consensos entre os estudos são a recorrente menção de que o assistente social nas escolas não intervém apenas com estudantes, pois suas ações desembocam inevitavelmente nas famílias, comunidades, equipes internas (professores, diretores etc.), além de se articular em redes de serviços da educação e/ou instituições de outras políticas. O outro ponto de convergência é a necessidade de haver abordagens interdisciplinares, possibilitando uma intervenção mais qualificada e com mais sucesso nos objetivos.

3. Lutas do Serviço Social pela inserção de assistentes sociais na educação: a comissão de educação do CRESS-BA

No Brasil, a inserção do Serviço Social nas escolas públicas está regulamentada em alguns estados e municípios por iniciativas e conquistas locais. No âmbito dos Institutos Federais e universidades federais e estaduais possui incidência significativa, sobretudo, com a expansão nas últimas duas décadas já mencionada. No entanto, na rede básica de ensino há, em nível nacional, uma mobilização de quase duas décadas em torno do Projeto de Lei n.º 3.688/2000, que visa a inserir o Serviço Social e a Psicologia na rede de Educação (Brasil, 2000), e que culminou com a aprovação da Lei n.º 13.935/2019.

Pensar a inserção de assistentes sociais na política de educação nos remete aos múltiplos espaços sócio-ocupacionais da educação. Podemos identificar três espaços privilegiados de atuação para assistentes sociais na educação: os institutos federais,

as universidades públicas e privadas, e as escolas públicas e privadas-confessionais.

De acordo com pesquisas de Férriz e Damasceno (2018), particularizando a discussão no estado da Bahia, no campo da educação profissional e tecnológica, o estado possui dois institutos federais: o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano (IFBAIANO). O IFBA conta com 20 *campi* e o IFBAIANO está presente em 14 municípios. No campo da educação superior, a Bahia conta com a presença de 6 universidades federais, todas com assistentes sociais atuando.

No que diz respeito à inserção de assistentes sociais na política de educação no estado da Bahia, a pesquisa recentemente realizada pelo GEPESSSE identificou a presença de aproximadamente 100 assistentes sociais atuando na política de educação básica pública no estado da Bahia, em 63 municípios. Vale destacar que a maioria desses profissionais estão atuando em Secretarias de Educação e um percentual mínimo em escolas municipais e estaduais.

O foco das ações da comissão de educação do CRESS-BA tem se voltado aos processos de luta pela garantia do direito à educação pública, gratuita e de qualidade. A comissão tem somado esforços com o compromisso de incidir junto aos gestores estaduais e municipais, para a efetiva implementação da Lei n.º 13.935/2019, que prevê a inserção de Assistentes Sociais e Psicólogos(as) nas redes públicas de ensino, na perspectiva da defesa da educação integral (Brasil, 2019). Com a aprovação dessa lei, as ações da comissão de educação ganharam um novo foco, a saber, a luta pela regulamentação da supracitada lei na totalidade dos municípios baianos.

A comissão se articula com outras categorias profissionais (a exemplo do Conselho Federal e Regional de Psicologia), com movimentos sociais, sindicatos e espaços de controle social e fóruns, em defesa da construção de uma Política de Educação pública, gratuita, presencial, democrática, laica e de qualidade.

O planejamento e projetos de interiorização das ações do CRESS-BA realizam eventos nas escolas, nos espaços de

formação profissional e nas câmaras municipais. Essas atividades compõem as dezenas de participações e promoções da agenda da comissão de educação atualmente. Essa dimensão política, tão valorizada por nossa categoria profissional, fez história ao longo dos últimos 80 anos e certamente continuará por gerações, tendo como horizonte uma educação emancipatória.

4. Considerações Finais

A comissão de educação do CRESS-BA, honrosamente comemorando os 80 anos do Serviço Social no Estado, se faz presente por meio de suas contribuições em diversos espaços, instituições, articulações e lutas.

A inserção de assistentes sociais na educação no Brasil vem sendo pauta teórica e política da categoria desde a origem da profissão na década de 1930. Entretanto, nas três últimas décadas houve uma expressiva ampliação da presença desses profissionais nos espaços sócio-ocupacionais vinculados à política de educação, tanto na educação básica e profissional quanto na educação superior.

Vale ressaltar que a inserção de assistentes sociais na educação básica tem ocorrido no Brasil muito antes da existência de uma lei que regulamenta no território nacional a referida inserção. Essa temática tem sido uma forte bandeira de luta e de atuação das entidades da categoria de assistentes sociais, principalmente, dos Conselhos Regionais de Serviço Social através das comissões de educação e dos grupos de trabalho específicos sobre a educação.

A comissão de educação do CRESS-BA, na mesma perspectiva da categoria como um todo, vem se comprometendo com a realização de debates e processos de luta pela regulamentação nos municípios baianos da Lei n.º 13.935/2019, que determina a inserção de assistentes sociais nas redes públicas de educação.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais. In: CFESS. **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação.** Brasília, DF: CFESS, 2011. p. 12-26.

BRASIL. **Projeto de Lei n.º 3.688/2000.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de assistência social nas escolas públicas de educação básica. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2000. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1115163&filename=Avulso+-PL+3688/2000/1000. Acesso em: 10 nov. 2024.

BRASIL. **Lei n.º 13.935, de 11 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2019. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13935.htm. Acesso em: 12 nov. 2024.

DAS TRINCHEIRAS DA SAÚDE E O SERVIÇO SOCIAL, CAMINHOS DE HISTÓRIA E RESISTÊNCIA!

Vânia Souza Gomes Mota

1. Introdução

Ao longo da história Brasileira, a política pública de saúde foi se transformando junto com conjuntura social vigente, essa trajetória é marcada por uma série de disputas, desigualdades e lutas sociais.

Historicamente, desde o período colonial, o acesso à saúde sempre esteve entrelaçado aos interesses econômicos e políticos, deixando grande parcela da população brasileira à margem desse direito. É a partir da Constituição Federal de 88 que a saúde passa a ser reconhecida como direito de todos e dever do Estado.

A consolidação de um Sistema Único de Saúde se expressa enquanto uma das maiores conquistas da sociedade brasileira, impulsionada pela reforma sanitária e pela Lei Orgânica da Saúde/1990, o SUS apontou um novo olhar sobre a saúde no país, baseado nos princípios da universalidade, integralidade e da equidade. E nesse caminho, o Serviço Social vem sendo uma profissão fundamental na construção, fortalecimento e defesa da saúde pública e de qualidade. Aqui na Bahia, as contribuições das Assistentes Sociais são evidenciadas ao longo da história, ocupando espaços estratégicos e decisivos na política, reafirmando a ética e compromisso com a justiça social.

2. Breve contextualização da política pública de saúde no Brasil

Desde a invasão das terras de Pindorama, nome indígena para o que hoje conhecemos como Brasil, que o direito à saúde

perpassa por grandes disputas, percorrendo por um processo histórico marcado por desigualdades e exclusão.

O direito à saúde no Brasil como dever do Estado só foi reconhecido na Constituição Federal de 1988, diante de um contexto social impulsionado pela participação da sociedade civil, dos trabalhadores da saúde, movimentos sociais e sindicais.

Entre os séculos XVIII e XIX, a saúde tinha caráter filantrópico e liberal, a partir do século XX, a saúde passa a ser vista como uma questão social, vinculada às transformações sociais da época e o avanço do capitalismo. A reforma de Carlos Chagas e a Lei Elói Chagas, ambas de 1923, foram marcos históricos no período. Ao longo das décadas outros modelos de saúde foram surgindo atrelados à conjuntura social da época, como as IAPS, onde a política de saúde passou a ser dividida entre saúde pública e medicina previdenciária, voltada aos trabalhadores com vínculos formais, modelo que foi consolidado pelo período da ditadura militar.

A trajetória da política de saúde no Brasil é marcada por profundas contradições, em que, apesar dos avanços, persiste a exclusão de grandes parcelas da população, refletindo a desigualdade estrutural e o impacto das políticas econômicas e sociais (Bravo, 2008, p. 30).

A reforma sanitária da década de 1980 marca um início impulsionado pela redemocratização do país, em 1986 como resultado da 8º Conferência Nacional de Saúde, que proporcionou subsídios para a construção do que viria a ser o SUS, consolidando a ideia de saúde como direito universal, igualitário e público, e de dever do Estado.

A partir desses marcos históricos da sociedade brasileira, a Constituição Federal de 1988 concebeu um novo sistema de proteção social, no qual a saúde passou a ser incorporada como direito de todos e dever do Estado, firmado nos princípios da universalidade, integralidade e equidade. A criação do SUS – Sistema Único de Saúde representa uma das maiores conquistas sociais do país.

3. A inserção do serviço social na saúde

Por volta de 1940 se configuram as primeiras experiências do Serviço Social em âmbito hospitalar, principalmente em 1948, quando a área da assistência sanitária se transformou, principalmente devido à elaboração de um novo conceito que trouxe os aspectos biopsicossociais e seus determinantes, elaborando uma política de saúde centrada na assistência médica hospitalar e curativa.

Com a Constituição Federal de 88 e a implantação do SUS, o acesso a uma rede de cuidados passa a ser considerada direito de todos e dever do Estado e os princípios da descentralização, da universalização, da integralidade, da participação da comunidade passam a ser diretrizes do novo sistema. A regulamentação do SUS, em 1990, pelas Leis Orgânicas nº 8.080/90 e nº 8.142/90 trouxe ainda mais inovações, como a ampliação do conceito de bem-estar, que passou a considerar fatores como “a alimentação, a moradia, o saneamento básico, o meio ambiente, o trabalho, a renda, a educação, o transporte, o lazer e o acesso aos bens e serviços essenciais” (Brasil, 1990) como condicionantes e determinantes da saúde.

Isso provocou mudanças na atuação do Serviço Social. As inovações influenciaram na superação do modelo centrado na doença e nas ações curativas e na construção de um novo modelo de assistência à saúde, voltado para sua promoção. Esse novo modelo requisitou um trabalho multiprofissional e com isso, a assistente social passou a ter maior importância na área da saúde (Correia, 2005), exigindo um profissional capacitado para atuar nas múltiplas expressões da questão social originadas nas relações sociais que afetam a saúde. Dessa maneira, a Assistente Social passa a ser contratada para consolidar as diretrizes do Sistema único de Saúde e seus princípios.

4. As contribuições do serviço social da Bahia para a política do SUS

As e os Assistentes Sociais da Bahia historicamente protagonizaram importantes contribuições na consolidação e

fortalecimento do SUS, sendo a saúde um dos primeiros espaços sócio-ocupacionais de trabalho dos assistentes sociais, especialmente nas instituições filantrópicas e religiosas.

A história aponta que no ano de 1940 o Hospital Santa Izabel foi pioneiro na implementação do Serviço Social, e em 1950 outra inserção precursora das Assistente Sociais Baianas ocorreu na criação do Serviço Social do Hospital das Clínicas.

Frente às lutas sociais na defesa do projeto ético-político, comprometida com a justiça social, a categoria historicamente constrói um papel estratégico na implementação da política pública de saúde, atuando em diversas frentes para garantir o acesso à saúde como direito universal, integral, público e de qualidade, nas áreas da atenção básica, saúde mental, hospitais, serviços especializados, espaços de controle social e na gestão e formulação de políticas públicas de saúde.

Ao longo da história do Conselho Regional de Serviço Social da Bahia, a instituição segue reafirmando a defesa do SUS, mobilizando a categoria profissional frente à defesa intransigente do sistema único de saúde, com posicionamento político frente aos ataques do projeto neoliberal de desmonte que engloba a terceirização, sucateamento e privatização.

Uma das formas de organização coletiva da categoria são as comissões temáticas do conjunto CFESS/CRESS, que são espaços de debate, articulação e fortalecimento da atuação profissional das(os) assistentes sociais nos espaços sócio-ocupacionais. As comissões proporcionam reuniões (temáticas, deliberativas e formativas), grupos de estudos, notas técnicas, protocolos de atuação e manifestações públicas.

Enquanto apontamento para a história, alguns materiais produzidos pela comissão de saúde, nos últimos 10 anos (2015 a 2025) foram: 2015 - Protocolo do Serviço Social nas Unidades de Urgência e Emergência; 2017 - Carta aberta em repúdio a ataque a assistente social no Programa de Tratamento fora de domicílio (TFD); 2018 - Nota pública do CRESS-BA em defesa do SUS e assinatura do o manifesto de repúdio à violação dos princípios da Reforma Psiquiátrica Brasileira, mediante política de retrocesso

instaurada no país, desde 2016; 2019 - Protocolo de atuação das(os) Assistentes Sociais da atenção básica na Bahia; 2022 - Nota pública celebrando os 21 anos da implementação da Lei nº 10.216/2001, Lei da reforma psiquiátrica; 2024 - Assinatura da nota contra o PL 551/2024: “Dispor sobre a internação compulsória de pessoas com transtornos mentais em cumprimento de penas e medida de segurança” e Criação e divulgação de nota em alusão à luta antimanicomial; 2025 - Minuta carta ao Governo do Estado referente à “mortalidade materna de mulheres negras e racismo obstétrico”.

Reafirmamos que nós, assistentes sociais da Bahia, temos uma trajetória histórica na luta pela efetivação do Sistema Único de Saúde (SUS). Nossas contribuições vão além da prática cotidiana; elas reverberam na atuação ao lado dos movimentos sociais e da sociedade civil, fortalecendo a defesa de uma saúde pública, universal e de qualidade.

5. Considerações Finais

Ao longo da história, comprehende-se que a política de saúde no Brasil percorreu e ainda enfrenta uma trajetória repleta de desafios, contradições e conquistas. A materialização do Sistema Único de Saúde (SUS) representa uma das maiores vitórias populares, sendo sua criação como sistema público, universal e igualitário um marco significativo na ampliação dos direitos sociais no país.

No entanto, diante do projeto hegemônico, essa conquista tem sido alvo de intensos ataques por meio de políticas neoliberais, que visam desmantelar o Sistema Único de Saúde (SUS), fomentando projetos que tendem à privatização, à terceirização e ao sucateamento da política pública de saúde, comprometendo sua universalidade, integralidade e qualidade. Frente a esse cenário, o Serviço Social se posiciona historicamente na defesa intransigente do SUS. As estratégias de fortalecimento e resistência aos constantes ataques ao SUS vêm sendo pauta constante do conjunto CFESS/CRESS, entre algumas frentes de trabalho, as comissões temáticas historicamente são importantes ferramentas para as ações políticas e organizacionais da categoria.

As comissões têm se mostrado espaços potentes de mobilização, elas denunciam violações de direitos, constroem estratégias de enfrentamento, fortalecem o exercício profissional, produzem notas técnicas e protocolos, além de acompanhar de perto os espaços decisivos de controle social. Essa atuação não só dá visibilidade às lutas da categoria, como também reafirma o compromisso ético-político do Serviço Social com a defesa intransigente do SUS. Desta forma, fica evidenciada a importância da atuação das(os) Assistentes Sociais do Brasil e da Bahia na criação, implementação e fortalecimento do SUS, contribuindo não apenas como executores da política, mas como protagonistas políticos, na defesa de um outro projeto societário antirracista, anticapacitista, antiproibicionista, antilgbtqia+fóbico e as demais opressões estruturais.

Em uma história de colonização e de constante sucateamento dos direitos sociais e das políticas públicas, a resistência e a ação coletiva das(os) assistentes sociais permanecem como ferramentas essenciais no cotidiano profissional. Elas atuam como lentes analíticas que permitem compreender e enfrentar os desafios impostos, reafirmando o compromisso com a melhoria contínua do Sistema Único de Saúde (SUS). Nossa objetivo é garantir que o SUS seja verdadeiramente universal, 100% público e de qualidade, refletindo os princípios da integralidade e da equidade que fundamentam o direito à saúde pública no Brasil.

O SUS É PATRIMÔNIO DO Povo BRASILEIRO!!!

REFERÊNCIAS

ASSUFBA. Assufba ressalta a importância do Serviço Social do COM-Hupes na assistência à saúde e garantia dos direitos. Assufba Sindicato, Salvador, 21 mar. 2024. Disponível em:

<https://www.assufba.org.br/novo/assufba-ressalta-a-importancia-do-servico-social-do-com-hupes-na-assistencia-a-saude-e-garantia-dos-direitos/>. Acesso em: 13 abr. 2025.

BRASIL. Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990. Brasília, 1990.

BRAVO, Maria Inês Souza. Política de saúde no Brasil: trajetória, contradições e perspectivas. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 94, p. 25-52, abr./jun. 2008.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA BAHIA (CRESS-BA). Comissão de Saúde. Salvador: CRESS-BA, 2025. Disponível em: <https://www.cressba.org.br/categoria/comissoes/saude>. Acesso em: 13 abr. 2025.

CORREIA, M. V. C. **Desafios para o Controle Social:** subsídios para capacitação de conselheiros de saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2005.

RAICHELIS, Raquel. Gestão social: gestão pública democrática para a emancipação social. In: SILVA, Marcos Francisco Martins da (org.). **Serviço social e gestão:** fundamentos e desafios contemporâneos. São Paulo: Cortez, 2011. p. 429.

ATUAÇÃO ÉTICO-POLÍTICA DO CRESS-BA NO CAMPO DA SAÚDE MENTAL

*Alessivânia Marcia Assunção Mota
Elisabete Vitorino Vieira*

Introdução

Ao recebermos o convite para escrever sobre a atuação ético-política do Conselho Regional de Serviço Social 5^a Região - Bahia (CRESS-BA) no campo da saúde mental, nos sentimos honradas com tamanha missão – mergulhar em uma história vasta, tecida por valorosas mãos profissionais e relevante para o direcionamento da política de saúde mental de base antimanicomial local – mas também desafiadas diante do tempo exíguo e carência documental sobre a atuação histórica do Conselho neste campo.

Cientes da impossibilidade de recompor essa história em sua magnitude e, assumindo os riscos das possíveis lacunas analítico-interpretativas (diante da ausência de dados sistematizados e acessíveis sobre a interface CRESS e saúde mental), buscamos com este ensaio realizar um breve panorama da atuação ético-política do CRESS-BA no campo da saúde mental. Para tanto, foram feitas buscas nas plataformas científicas sobre a história do Serviço Social na saúde mental, o trabalho de assistentes sociais nestes espaços sócio-ocupacionais, no Estado da Bahia, bem como realizamos análises das publicações sobre os fatos e notícias relativas à atuação ético-política do CRESS-BA neste campo, no site oficial da autarquia.

Desenvolvimento

É sabido que o Serviço Social surge no Brasil atrelado à doutrina social da Igreja Católica, influenciando, em grande

medida, o pensamento conservador no exercício profissional das primeiras Assistentes Sociais do país. No início do século XX, o Serviço Social se encontrava sob a égide do Estado brasileiro, requerendo maior especialização das agentes da Ação Social, o que levou a profissão ao desenvolvimento de um “arranjo técnico-doutrinário” com manutenção de sua “estrutura sincrética” (Iamamoto, 2013; Vieira, 2024).

A partir dessa especialização, as primeiras Assistentes Sociais são convocadas a intervir junto ao proletariado urbano, implementando um conjunto de ações propostas nas políticas sociais vigentes, inclusive na área da saúde mental, mais especificamente nos serviços psiquiátricos hospitalares e Instituto de Aposentadoria e Pensão. A intervenção profissional nos referidos serviços representava a junção do doutrinarismo com o positivismo, uma vez que as Assistentes Sociais desempenhavam suas funções guiadas por perspectivas comportamentais, normativas, higienistas de base funcionalista (Vasconcelos, 2010).

O trabalho de Assistentes Sociais nessa área consistiu em atuar junto aos pacientes e seus familiares, realizando, principalmente, entrevistas e estudos sociais além da emissão de pareceres favoráveis ao procedimento de alta médica e outras técnicas do “Serviço Social de Caso” (Vasconcelos, 2010). Após o conjunto de transformações ocorridas no contexto social e profissional – pós-ditadura militar – ampliou-se o debate sobre o trabalho de assistentes na saúde mental visando uma “ampla defesa de um trabalho interdisciplinar, horizontal e descentralizado, com a valorização das potencialidades específicas de cada saber técnico-científico, neste espaço sócio-ocupacional” (Oliveira, 2021 p. 89), buscando, portanto, o rompimento com a perspectiva conservadora.

Na Bahia, uma das atuações profissionais mais relevantes no campo da saúde mental é atribuída ao Serviço Social do maior Hospital Psiquiátrico Público do Estado. Com início das suas funções datadas do ano de 1954, a atuação profissional ocorreu inicialmente sem fundamentação científica e, posteriormente, atrelada à ideologia da ajuda e ao Serviço Social de Casos. Com a reformulação das bases teóricos intervencionistas da profissão e o aumento no número de profissionais contratados via concurso

público, o Serviço Social passa a desenvolver uma prática balizada pela leitura das determinações sociais e adoção de uma perspectiva educativa e investigativa (Nascimento, 2014, p. 80).

A equipe de profissionais dessa Instituição foi responsável ainda por capitanejar o debate político em torno dos questionamentos e (re) direcionamentos da política de saúde mental no Estado, apoiada pelos órgãos representativos da categoria à época, dentre eles, o Conselho Regional de Assistentes Sociais (CRAS).

Fundado em 1963, o CRESS-BA tem-se configurado como um espaço de representação profissional, que além do desenvolvimento das ações precípuas determinadas pelas legislações, tem contribuído para o debate e aperfeiçoamento técnico-operativo de profissionais, desenvolvimento teórico-metodológico da formação e posicionamentos políticos em torno das expressões da questão social e as intervenções ou omissões produzidas pelo Estado.

O CRESS-BA tem estado presente em diversos espaços destinados a acompanhar e monitorar as políticas públicas implementadas, bem como naqueles destinados a pautar temas na agenda do Estado. Para tanto, as comissões temáticas instituídas no Conselho constituem-se espaços de discussão e proposição [sobre campos e espaços sócio-ocupacionais específicos da atuação profissional], visando contribuir com a qualificação do exercício profissional e atuação política do conjunto CFESS/CRESS, junto a estas agências. A comissão de Saúde, portanto, articula os assistentes sociais deste campo visando, dentre outros aspectos, à mediação de debates e estratégias em torno das demandas profissionais e de necessidades de implantação e implementação de propostas relativas à política de saúde e ao Sistema Único de Saúde – SUS (CRESS, 2024).

Através da Comissão de saúde e do Grupo de Trabalho CRESS e Saúde Mental, instituído em 2016, o CRESS-BA tem desenvolvido um conjunto de ações no campo de saúde mental, as quais sistematizamos sob três aspectos: **Posicionamento ético-político** acerca dos direcionamentos da Política de Saúde Mental (PSM), **Encontros Técnico-Científicos** e **Formação teórico-metodológica**.

O primeiro aspecto, referente ao posicionamento ético-político do CRESS-BA, acerca dos direcionamentos adotados pelo Estado sobre a Política de Saúde Mental em curso, consiste na adesão ideológica, política e ética da instituição a uma perspectiva de política pública que apresente propostas direcionadas à satisfação das necessidades e interesses da classe trabalhadora (Mota, 2011). Esta atuação ocorreu, sobremaneira, através de debates, manifestos, expedição de documentos públicos, muitos deles em articulação com outros conselhos de classe e/ou Movimentos Sociais acerca dos direcionamentos adotados na Política de Saúde Mental, pelo Estado, na história recente do país, levando ao ressurgimento de práticas e serviços de base manicomial.

Destacamos os questionamentos e rechaço às mudanças impostas pela Nota técnica nº 11/2019 que autorizou, dentre outros aspectos, a inserção/retorno de dispositivos de “cuidados” em saúde mental compulsórios e com métodos controversos, a exemplo das abordagens adotadas pelas Comunidades Terapêuticas e Hospitais Psiquiátricos. Mais recentemente o CRESS-BA posicionou-se contrário ao PL nº 551/2024, que dispõe sobre a internação compulsória de pessoas com transtorno mental em cumprimento de pena de medida de segurança.

Sobre as manifestações favoráveis às políticas e ações de base antimanicomial, registramos o apoio do CRESS-BA à realização da 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental (2024), a Construção da Frente Parlamentar em defesa da Reforma Psiquiátrica (2020) e ao Movimento denominado (L)ocupa Brasília (2016). O CRESS também se manifesta nas datas consideradas marcos do campo da saúde mental – 18 de maio (Dia Nacional da Luta Antimanicomial) e 10 de outubro (Dia Mundial da Saúde Mental).

O segundo aspecto das ações elencadas trata da promoção e/ou participação de **Encontros Técnicos-Científicos**, tais como o 5º Seminário da Frente Contra a Privatização da Saúde (2015), Encontro sobre saúde mental – gênero e violência (2017), Seminário sobre o trabalho do/a assistente social na política sobre drogas e saúde mental (2018), reunião ampliada sobre Serviço Social e Saúde Mental (2020). Evidencia-se que este aspecto objetiva a capacitação técnica e política das pessoas participantes

com vistas à materialização dos valores e princípios estabelecidos no Projeto Ético-Político profissional.

Quanto à **formação teórico-metodológica**, registramos as publicações produzidas pelo CFESS e amplamente divulgadas pelo CRESS em seus espaços de formação e encontros profissionais. Dentre elas citamos o *Manual sobre Assistente Social contra o preconceito - discriminação contra a população usuária da saúde mental* (2022), *Relatório de Fiscalização – Assistentes Sociais e Comunidades Terapêuticas* (2018) e *O estigma do uso de drogas* (2016). Estas produções têm como objetivo orientar os/as assistentes sociais a desenvolverem uma compreensão crítica dos aspectos que perpassam esses agravos, além de estimular o desenvolvimento de estratégias efetivas à consolidação da política antimanicomial nos espaços sócio-ocupacionais.

Considerações finais

Evidenciamos ao longo deste breve ensaio que o CRESS-BA tem adotado historicamente uma atuação orgânica voltada à implementação dos princípios estabelecidos pelo Movimento da Reforma Psiquiátrica brasileira, desde a sua configuração, datada do final dos anos 1970. Para tanto, subsidia-se nos elementos constitutivos do Projeto ético-político da profissão, ambos configurados na defesa intransigente dos direitos humanos e por uma sociabilidade mais justa e equitativa. Em 60 anos de atuação na Bahia, os fatos, notícias e materiais analisados legitimam o CRESS-BA como um importante ator na defesa e luta para implementação de políticas públicas de caráter antimanicomial e antiproibicionista.

Agradecimentos:

A Pitágoras Varjão Rosa dos Santos e Eliana Brito Nascimento pelas valiosas contribuições iniciais a este breve ensaio.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Bandeiras de Luta do Conjunto CFESS-CRESS.** Brasília, 2018.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL. **Seção Notícias.** Disponível em: www.cress-ba.gov.br. Acesso em: 14 Mar 2025.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Relações sociais e Serviço Social no Brasil:** esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 41. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

MOTA, Alessivânia M. A. **Entre o discurso do projeto ético político e as condições concretas da prática:** repercussões subjetivas na vivência dos assistentes sociais. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

NASCIMENTO, Eliana Brito. **Construção do projeto ético político do serviço social a partir do estudo de caso de um Hospital Psiquiátrico da Bahia Salvador.** 2014. 168 f. Dissertação (Mestrado) – Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2014.

OLIVEIRA, Laila Martins. **Reflexões sobre o serviço social na saúde mental:** produção do conhecimento, trabalho profissional e desafios contemporâneos. 2021. 180 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Saúde Mental e Serviço Social:** O desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VIEIRA, Elisabete Vitorino. **Serviço Social e atuais tendências do exercício profissional na saúde mental em João Pessoa-PB.** Curitiba: CRV, 2024.

SERVIÇO SOCIAL NO SOCIOJURÍDICO

Ana Cláudia do Carmo Nascimento

Janary José dos Santos

Celiza Maria Souto Terto

Sandra Moreira Costa de Carvalho

Patrícia de Freitas Moreno

1. Introdução

O cenário geopolítico mundial, com consequências significativas no Brasil, apresenta-se para o desmonte das conquistas e direitos sociais adquiridos através de lutas e resistências da sociedade civil e parte dos atores políticos progressistas. A tendência aos cortes de financiamento público às políticas sociais que demandam a população mais vulnerável está na pauta do Estado. Este, alinhado aos interesses da classe dominante, utiliza-se de parte do Poder Judiciário e todas as instituições da Justiça, e impõe-se enquanto mediador autônomo para intervir em conflitos sociais que são indissolúveis diante da característica precípua da sociedade em que vivemos.

Atualmente, o serviço social no campo sociojurídico, com o seu arcabouço teórico-metodológico, desempenha papel fundamental na defesa dos direitos sociais e na promoção da justiça social. As/os assistentes sociais atuam em diversas instituições como Poder Judiciário, Ministério Público, Execução Penal, Sistema Prisional, Defensoria Pública, e na execução de medidas socioeducativas. Eles também estão presentes em programas de segurança pública, instituições policiais e serviços de acolhimento institucional/familiar. Nesta vasta área de atuação, o serviço social encontra contradições, muitas vezes desafiadoras, para a atuação dos profissionais na defesa dos direitos das pessoas atendidas.

Diante dessa contradição societária, construíram-se as bases para o desenvolvimento do trabalho das/os assistentes sociais no

campo sociojurídico. Um espaço sócio-ocupacional que tem se apresentado com tensionamentos e resistências rumo à defesa de direitos e toda e qualquer forma de violação destes.

Segundo Iamamoto (1999, p. 70), “[...] a análise das características assumidas pelo trabalho do assistente social e de seu produto depende das características particulares dos processos de trabalho que se inscreve”. Assim, seguimos na apresentação do enfrentamento das violações dos direitos, abarcando as contradições e possibilidades no cotidiano do trabalho das/os assistentes sociais no campo sociojurídico.

1. Um olhar sobre o Serviço Social no Tribunal de Justiça do estado da Bahia

As desigualdades presentes na sociabilidade capitalista, o aparecimento de constantes tensões postas pelas condições de vida das populações vulneráveis e disputas políticas representam riscos reais à exclusão de conquistas históricas, inclusive na efetivação das legislações do país.

O Poder Judiciário como parte integrante do Estado é içado à missão de aplicar as leis para resolver conflitos e garantir os direitos dos cidadãos. Contudo, a complexidade das expressões da questão social impõe a articulação de vários saberes para além dos operadores do Direito. Assim, o Poder Judiciário absorve categorias profissionais de áreas específicas, onde o profissional em Serviço Social tem presente atuação (Comparato, 2015; Fávero; Melão, Jorge, 2008).

Na Bahia, informações, ainda em pesquisa, indicam que a entrada das profissionais ocorre pela Vara da Infância e Juventude, antigo Juizado de Menores, na metade da década de 40. Com a promulgação da Lei nº 8069/90, o Estatuto da Criança e do Adolescente, no artigo 150, “cabe ao Poder Judiciário, na elaboração de sua proposta orçamentária, prever recursos para a manutenção de equipe interprofissional, destinada a assessorar a Justiça da Infância e da Juventude” (Brasil, 1990). A atuação interdisciplinar, abrangendo também o trabalho realizado

pelas(os) assistentes sociais, será acionada junto às demandas institucionais, considerando que são profissionais especializadas/os vinculadas/os ao espaço sociojurídico. Entretanto, somente em 1982, o Tribunal de Justiça da Bahia oficializa o trabalho das/os assistentes sociais através do Projeto Família, tendo como uma das atividades o atendimento às famílias envolvidas nos processos das Varas de Família, no Fórum Ruy Barbosa.

No momento atual existem profissionais atuando nas Varas de Família, através do Serviço de Apoio e Orientação Familiar (SAOF); nas Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e Socioeducativo (GMF), na Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI), na Junta Médica e em algumas das Varas da Infância e Juventude; contudo, nem todas as profissionais são do quadro efetivo. O número de profissionais no quadro da instituição ainda é insuficiente, frente às demandas da população acima referida. No último mapeamento realizado pelas próprias profissionais, são em torno de 20 assistentes sociais efetivas do quadro, agora, acrescidas de duas que o TJBA até a presente data nomeou pelo último concurso de 2023.

A nossa inquietação fica em saber que esta instituição também lança arbitrariamente solicitações no interior do Estado para profissionais, vinculados ao poder executivo, responderem laudos e estudos, visto a inexistência de profissionais técnicos do quadro institucional, lotados em suas comarcas (Brasil, 2014; 2024). Registramos ainda que lidamos com os processos de precarização do trabalho diante da existência do estágio de pós-graduação e do aumento significativo de solicitações para a atividade profissional na modalidade de execução de perícia; porém, refletimos que esses procedimentos limitam a compreensão de respostas frente às especificidades demandadas à intervenção profissional, devido a não potencialização do desenvolvimento de um atendimento contínuo e ampliado, necessário às complexidades das expressões da questão social, bem como a depreciação dos direitos dos profissionais enquanto trabalhadoras/es.

Entretanto, como profissionais que estão na luta e na resistência frente às violações de direitos, desenvolvemos as

principais atividades: atendimento às famílias, crianças e adolescentes durante o trâmite do processo; emissão de laudos, pareceres e relatórios técnicos; ações de orientação, articulação e encaminhamentos para e com a rede socioassistencial; supervisão de estágio de estudante do curso de Serviço Social; realização de estudos e pesquisas visando melhoria na qualidade da prestação das atividades.

Ressaltamos que são muitos os desafios e destacamos a necessidade de potencializar encontros sistemáticos das profissionais existentes, para fortalecimento das reais condições de trabalho dentro da instituição; desenvolver diálogos e ações que promovam a interdisciplinaridade nas relações intra e inter institucional; organizar capacitações periódicas permanentes para ampliação do alcance de propositividade frente às reais demandas da população usuária, das profissionais e da instituição, refletindo que é um trabalho que nem sempre será possível, mas que possibilidades podem ser enriquecidas e efetivadas.

Dante de uma sociedade desigual, que prega a hierarquização de saberes e poderes, fica premente para nós, assistentes sociais, que o esforço à promoção do diálogo respeitoso e ético deve partir de todos os atores envolvidos num processo contínuo e sistêmico rumo ao projeto de uma nova ordem societária.

2. O Serviço Social no Ministério Público do Estado da Bahia

É reconhecido que há confluência entre o projeto ético-político do Serviço Social e os princípios constitucionais que orientam o papel social do Ministério Público. A missão institucional é “defender a sociedade e o regime democrático para garantia da cidadania plena” e o Serviço Social, por sua vez, tem como alguns dos seus princípios a consolidação da democracia, o reconhecimento da liberdade, a defesa intransigente dos direitos humanos e a eliminação de todas as formas de preconceito.

O Serviço Social no Ministério Público do Estado da Bahia teve início no ano de 1999 com o ingresso de uma assistente

social para assessorar promotoras/es de Justiça no diálogo com a sociedade civil, no projeto denominado O MP Vai às Ruas. Com a compreensão de que públicos vulnerabilizados (crianças e adolescentes; pessoas idosas; pessoas com deficiência; mulheres que sofreram violências) cresciam vertiginosamente e requeriam ação ministerial, outras assistentes sociais ingressaram na instituição por cessão ou cargo comissionado. Considerando que o desafio para a compreensão integral dos direitos dos cidadãos exige uma análise que considere as dimensões sociais, culturais e territoriais, além da mera aplicação da lei, tornou-se imprescindível que outras áreas do conhecimento integrassem a Instituição. Nesse sentido, o primeiro concurso para analistas técnicos em Serviço Social ocorreu em 2009 e o quadro de profissionais no MP/BA tem se expandido desde então, totalizando 32 assistentes sociais em 2024.

Um momento importante dessa história foi a criação do Encontro Nacional do Serviço Social no Ministério Público (ENSSMP), evento bianual que reúne assistentes sociais dos Ministérios Públicos estaduais e da União desde 2006. O Encontro tem o objetivo de organizar politicamente a categoria, socializando processos de trabalho, reflexões teórico-metodológicas e possibilidades de enfrentamento aos desafios que se apresentam. Ao longo desses anos, tem contribuído para a construção de um Serviço Social crítico e propositivo na Instituição.

Nesse percurso do Serviço Social no MP/BA está evidenciado que a principal contribuição é o assessoramento técnico aos Promotores de Justiça na execução de ações que visam consolidar as leis e políticas públicas. Nessa direção, apresentam-se vários desafios aos profissionais e à instituição: dialogar sobre a contribuição do Serviço Social na garantia de direitos; debater sobre as atribuições e competências profissionais no órgão; construir a interdisciplinaridade nas equipes técnicas, identificando as contribuições de cada profissão e delinear eixos comuns para atuação do Serviço Social na instituição, a partir das diferentes experiências já existentes; e ampliar as equipes técnicas em toda a Bahia.

É a partir do processo de análise continuada que será possível contribuir para uma intervenção ministerial alinhada às

necessidades e aspirações da população, que busca no Ministério Público a garantia de direitos que foram violados.

3. O assistente social na defensoria pública: atuação em um núcleo de atendimento à população em situação de rua

A conjuntura nacional e internacional apresenta um contexto de tensionamento de direitos historicamente conquistados no processo democrático, porém, dissipados por um conjunto de fatores econômicos, políticos e sociais, tais como: genocídio, desemprego, fome, guerras e instabilidades que impactam nas políticas sociais e reverberam na judicialização da questão social. A partir dessa reflexão inicial, torna-se fundamental apresentar a relevância da criação da Defensoria Pública.

A primeira Defensoria Pública brasileira foi implantada no Estado do Rio de Janeiro, em 1954, através da Lei nº 2.188/1954, vinculada à Procuradoria-Geral da Justiça. Na atualidade, o acesso à justiça e a assistência judiciária são garantias constitucionais, previstas no artigo 5º da Constituição de 1988, LXXIV: “O Estado prestará assistência jurídica e integral gratuita aos que comprovarem insuficiência de recursos”.

Na Bahia, em 1975, ocorreram as primeiras atividades de assistência jurídica e judiciária gratuitas para a população, prestadas pela Coordenação de Assistência Judiciária (CAJ). Mais tarde, a Lei nº 4.658/85, de 26 de dezembro de 1985, criou a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), que passou a ter o objetivo de atender à população com insuficiência de recursos, nas áreas cível, trabalhista e na Justiça Federal.

Sobre as populações mais vulneráveis, público-alvo das Defensorias Públicas, em 2008 se realizou no Brasil o primeiro Censo Nacional para contagem da População em situação de rua, sendo que Salvador e Feira de Santana foram os dois municípios baianos que participaram dessa contagem, apresentando altos índices de exclusão social das pessoas em situação de rua, no período. Em 2009, iniciaram-se os primeiros atendimentos

específicos da DPE - BA para a população em situação de rua de Salvador e, em 2013, através da análise da complexidade desses atendimentos, verificou-se a necessidade da constituição de um Núcleo Especializado para atendimento a essa população, vinculado à Defensoria Pública de Direitos Humanos e à formação de uma equipe multidisciplinar, incluindo em seu quadro, desde o início, além de outros profissionais, as Assistentes Sociais. Em 2018 foi formada uma segunda equipe de trabalho, desta vez com atuação itinerante, chamada de Pop Rua em Movimento, também com inclusão de Assistentes Sociais em sua composição. A atuação itinerante na rua trouxe para as Assistentes Sociais, da Defensoria Pública da Bahia, grandes desafios, dentre eles o de construir a partir do ineditismo uma intervenção qualificada e alinhada com o Projeto ético-político profissional da/o Assistente Social no âmbito sociojurídico. Em linhas gerais, o Serviço Social do Núcleo de Atendimento Multiprofissional à População de Rua da DPE - BA: a) Realiza estudos sociais a partir de demandas apresentadas pela equipe multiprofissional e defensora de execução, buscando subsidiar o atendimento nos aspectos sociojurídicos, socioeconômicos, familiares, culturais e institucionais; b) Elabora e executa projetos sociais, tendo construído até o momento 04 (quatro) projetos: EMPREGAR, ADVOCACY, MULTIPLICADORES DE DIREITOS HUMANOS e GE POP RUA; c) Elabora e executa pesquisas a partir dos dados institucionais e coletados nos atendimentos sociais; d) Realiza intervenção social para demandas de acolhimento prioritário para pessoas em situação de rua: idosas, pessoas com deficiência, famílias com crianças e pessoas com risco de morte; e) Realiza intervenção e acompanhamento social com mulheres em situação de rua, vítimas de violência doméstica, inseridas no fluxo estabelecido entre o Núcleo Pop Rua e o NUDEM; f) Articula atendimentos multiprofissionais que tenham demanda sociojurídica, com intervenções conjuntas com outros membros da equipe, desde que com autorização do usuário e resguardando o sigilo profissional; g) Realiza encaminhamentos sociais para a rede de atendimento, com vistas a solicitar a avaliação dos serviços socioassistenciais, quanto à aquisição de benefício (moradia,

viagem, cesta básica, natalidade, documentação), complementar em razão de vulnerabilidade temporária e extrema; h) Realiza visitas institucionais consubstanciadas.

A complexidade da questão social que emerge no acesso à justiça para as pessoas em situação de rua, atendidas no Núcleo Pop Rua da Defensoria Pública da Bahia, ao mesmo tempo que aponta a necessidade da garantia da assistência integral, reforça a importância do trabalho do Serviço Social. No entanto, contrariamente, faz emergir elementos que Netto (2001) denominou de “aspectos hostis que caracterizam a profissão, após o período de ruptura com o conservadorismo e que dificultam a implantação de práticas afinadas com o novo projeto ético-político profissional inscrito a partir de 1993. Esses desafios se apresentam no cotidiano profissional e na necessidade de: a) Ultrapassar práticas conservadoras alinhadas a códigos morais e não balizadas em valores éticos profissionais; b) A necessidade de aperfeiçoamento intelectual permanente e ampliação de conhecimento no domínio de marcos regulatórios recentemente conquistados pelo Movimento Nacional População de Rua-MNPR-BA e que podem ampliar o acesso da população em situação de rua à assistência jurídica e judiciária; c) Tencionar a hierarquização de saberes profissionais, institucionalmente construídos no campo jurídico; d) Posicionamento intransigente quanto à criação de espaços de construção coletiva das Assistentes Sociais, para fortalecimento de suas práticas institucionais e socialização do conhecimento produzido no cotidiano da prática; e) Autorreconhecimento das potencialidades profissionais inscritas no nosso projeto ético-político, que habilita as/os Assistentes Sociais a assessorar em matéria de Serviço Social e a não só executarem as políticas sociais, mas, também, reformulá-las no campo sociojurídico e na atuação das Defensorias Públicas.

4. O Serviço Social no sistema prisional: atuação profissional

A história do sistema prisional na Bahia nos remete ao período colonial, quando as primeiras formas de

encarceramento eram essencialmente punitivistas e públicas. A grande transformação começou por volta do século XIX, com a reforma prisional, que teve como base os modelos europeus e norte-americanos.

A Casa de Prisão com Trabalho foi marco importante nesse processo de reformulação prisional. Ela foi inaugurada na Bahia em 1833, marcando importante avanço na reforma do sistema prisional do Brasil. Essa referida casa foi a primeira penitenciária do estado e representou mudanças significativas em relação às práticas de punição pública que eram comuns até então.

Além disso, a visão por trás da Casa de Prisão com Trabalho era de “reabilitar os presos” através do trabalho, em vez de puni-los. Pautadas nos modelos europeu e norte-americano, de privação de liberdade e recuperação criminal, as pessoas ali encarceradas eram encorajadas a aprender habilidades que poderiam ser úteis para sua reintegração na sociedade após a liberdade.

O sistema prisional no estado da Bahia é resultante de uma série de reformas e mudanças ao longo dos anos. Dentre estas, estão aqui os principais pontos que contribuíram para o modelo atual: a) reformas históricas: desde a Constituição do Império em 1824 e o Código Criminal de 1830, houve várias reformas que buscaram modernizar o sistema prisional, destacando-se a introdução de pena de prisão e criação de penitenciárias; b) superlotação: um dos maiores desafios do sistema prisional. Dela resultam as condições precárias e violações de direitos humanos; c) privatização: várias discussões e experimentos com a privatização de penitenciárias, inspirados em modelos de outros países (Estados Unidos e França), foram realizados, porém, essa abordagem tem sido controversa e não é vista como solução; d) reabilitação e ressocialização: apesar dos desafios, há esforços contínuos para programas que vislumbram a garantia dos direitos sociais de pessoas privadas de liberdade que passam pelos eixos de saúde, educação, geração de renda e cidadania; e) participação civil: a parceria entre governo, sociedade civil, organismos de controle e acompanhamento é fator primordial para a construção de soluções sustentáveis e humanizadas para o sistema prisional.

Nesse contexto, a/o Assistente Social no sistema prisional está inserida/o na composição de equipe multidisciplinar de saúde e atendimento, fazendo um elo entre as políticas públicas de garantia de direitos (saúde, educação, emprego e renda, documentação civil, seguridade social) e a população privada de liberdade.

Os assistentes sociais têm atuação fundamental no sistema prisional. Elas/es atuam diretamente com as pessoas privadas de liberdade e suas famílias e em diferentes ações de garantias de direitos, destacando como principais frentes de atuação: a) acompanhamento social: fazem acompanhamento da população privada de liberdade, avaliando as demandas, perfil socioeconômico, contexto familiar e vulnerabilidades; b) elaboração de plano de atendimento: criam planos individualizados de atendimento e construção de intervenção visando atender às demandas apresentadas; c) articulação: canal de articulação das políticas públicas com os diversos setores da unidade prisional e a população desta; d) orientação e informação: promove orientações quanto aos direitos e presta informações sobre os recursos e sistemas disponíveis dentro do sistema prisional e a rede socioassistencial extra cárcere; e) atendimento às famílias: atende às famílias, orientando e informando sobre a situação prisional e promove o estabelecimento de vínculos familiares, que é essencial para a assistência familiar durante o cumprimento da pena; f) articulação com a rede socioassistencial: atua em parceria com outras instituições e serviços para fortalecer e ampliar a rede de assistência para as pessoas privadas de liberdade e egressas do sistema prisional.

Hoje, diante dessa gama de serviços e frentes de atuação, na Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, em seu quadro, constam 08 (oito) profissionais de Serviço Social efetivos. Para lidar com essa especificidade, o sistema prisional, utilizando-se do mecanismo da terceirização, conta com profissionais de empresas terceirizadas para a implantação e efetivação de política pública voltada para a população privada de liberdade e egressas do sistema prisional, da política estadual de atenção às mulheres privadas de liberdade e egressas do sistema prisional, entre outras políticas afirmativas de atenção a essa população.

Desta forma, é urgente a qualificação e capacitação dos profissionais, concurso público e, sobretudo, uma política que se articule com as demais existentes, para que se possa garantir o acesso aos direitos dessa população tão vulnerabilizada e marginalizada.

5. Conclusão

Considerando os diversos desafios postos ao Serviço Social no campo sociojurídico, é de fundamental importância a participação coletiva para o fortalecimento da atuação das/dos profissionais nesse campo de trabalho. Assim, convidamos todas/dos para participarem das comissões do CRESS, aqui em especial, a comissão sociojurídica, com o objetivo de refletirmos nossas atividades no cotidiano e pensarmos estratégias de resistências e lutas que fomentem maior “autonomia, emancipação e plena expansão dos indivíduos sociais” (CEP, 1993).

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8069/90.** Brasília: Senado Federal, 1990.

BRASIL. **Código de Ética profissional do/a Assistente Social.** Lei nº 8662/93 de regulamentação da profissional. 4. ed. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 1993.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 36/2014.** Brasília: CNJ, 2014.

BRASIL. Conselho Nacional de Justiça. **Resolução n. 165/2024.** Brasília: CNJ, 2024.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado, 1988.

COMPARATO, Fábio Konder. O poder judiciário no Brasil. **Cadernos IHUideias**, ano 13, n. 222, v. 13, p. 1-24, 2015.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. Escola Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia - ESDEP, Salvador, 2022. v. 7.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, Magda Jorge Ribeiro; JORGE, Maria Rachel Tolosa (org.). **O Serviço Social e a Psicologia no Judiciário:** construindo saberes, conquistando direitos. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço na Contemporaneidade:** trabalho e formação profissional. 2. ed. São Paulo: Ed. 1999.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA. Conhecendo o Ministério Público. Disponível em: www.mpba.mp.br/

sites/default/files/biblioteca/portal-transparencia/sic-servico-de-informacao-ao-cidadao-ouvidoria/carta_de_servico_ao_cidadao/conhecendo_o_mp_2022_digital_2.pdf. Acesso em: 31 out. 2024.

BARROS, Luiza Aparecida de. Serviço Social na Defensoria Pública. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2018

NETTO, José Paulo. **Ditadura e Serviço Social:** Uma análise do Serviço Social no Brasil pós 65. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

REVISTA JURÍDICA DA DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA, v. 1, 2014.

TRINDADE, Cláudia Moraes. A Casa de Prisão com Trabalho da Bahia, 1833-1865. 2007. Dissertação (Mestrado em História Social) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007. Disponível em: <https://revistaft.com.br/o-sistema-prisional-no-brasil-uma-analise-dos-desafios-e-perspectivas-de-reforma/>. Acesso em: 06 nov. 2024.

ÍNDICE REMISSIVO

A

- ABEPSS 20, 21, 22, 25, 29, 37, 38, 40, 41, 42, 46, 66, 70
Assistência Social 12, 22, 48, 82, 83, 95

C

- CFESS 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 40, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 54, 57, 66, 71, 72, 75, 82, 84, 85, 87, 88, 90, 95, 100, 101, 107, 109, 110
Código de Ética 21, 22, 24, 25, 29, 31, 32, 33, 46, 48, 53, 82, 85, 122
Conselho Federal 28, 29, 31, 32, 38, 46, 47, 51, 57, 75, 80, 82, 86, 93, 110, 122
Conselho Regional 19, 22, 43, 71, 82, 100, 103, 105, 107, 110
CRESS 14, 19, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 43, 45, 47, 48, 51, 52, 54, 55, 71, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 90, 92, 93, 94, 100, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 121
CRESS-BA 19, 22, 24, 51, 52, 54, 55, 79, 87, 88, 92, 93, 94, 100, 103, 105, 107, 108, 109, 110

D

- Direitos Humanos 19, 24, 30, 33, 34, 41, 43, 49, 60, 109, 114, 117, 119
Diretrizes Curriculares 21, 37, 39, 42, 45, 70, 72, 75

E

- ENESSO 30, 38, 40, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66

I

- Interseccionalidade 43, 75

L

Lei 8.662/93 85

M

Movimento Estudantil 44, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66

P

Política Nacional de Fiscalização 22, 30, 32, 35, 51

Políticas Públicas 12, 19, 23, 24, 31, 33, 46, 47, 82, 83, 84, 85, 100, 102, 107, 109, 115, 120

Projeto Ético-Político 12, 19, 20, 21, 23, 24, 30, 31, 41, 43, 52, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 83, 84, 90, 100, 109, 114, 117, 118

R

Reforma Sanitária 48, 97, 98

S

Saúde Mental 46, 100, 105, 106, 107, 108, 109, 110

Seguridade Social 33, 53, 120

Serviço Social 11, 12, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123

Serviço Social na Educação 48, 87, 88, 89, 90, 92, 95

Sistema Único de Saúde 48, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107

SOFI 51, 54, 55

SUS 48, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 107

Serviço Social na Bahia



SOBRE O LIVRO

Tiragem: 1000

Formato: 14 x 21 cm

Mancha: 10,3 x 17,3 cm

Tipologia: Times New Roman 10,5 | 11,5 | 13 | 16 | 18

Arial 8 | 8,5

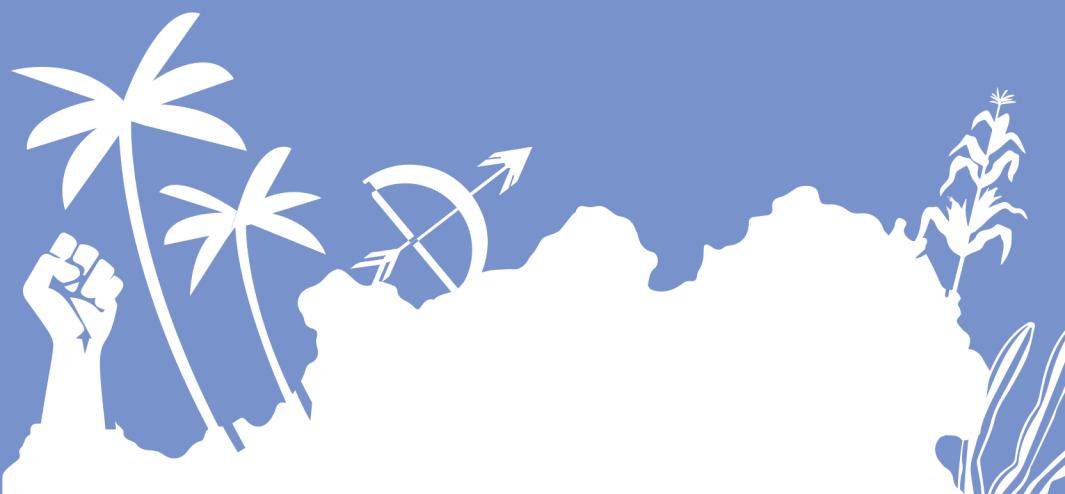
Papel: Pôlen 80 g (miolo)

Royal | Supremo 250 g (capa)

"Serviço Social na Bahia – 80 anos de luta e construção da identidade profissional" é uma coletânea que celebra a rica trajetória da profissão no estado. Organizado pelo Conselho Regional de Serviço Social da Bahia, este livro resgata, através de múltiplos ensaios, a memória de oito décadas de resistência e engajamento.

As páginas mergulham na história da formação profissional, na consolidação do projeto ético-político e na atuação de assistentes sociais em áreas cruciais como saúde, educação e no campo sociojurídico. A obra destaca a organização política da categoria e sua incansável defesa das políticas públicas e dos direitos humanos.

O livro tece ainda um panorama das vivências coletivas que forjaram a identidade do Serviço Social baiano. É um registro potente do compromisso das e dos assistentes sociais com a transformação social, além de ser um convite para conhecer o legado de uma profissão que se reafirma na luta por uma sociedade mais justa e igualitária.



CRESS
Conselho Regional de
Serviço Social da Bahia
5º Região-BA



9 786525 188300